



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 181/2014

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 87/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO E
MATERIAL ESPORTIVO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1010.02781200172.024.3.3.90.31 (684)
1010.02781200172.024.3.3.90.30 (163).

TCE - OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

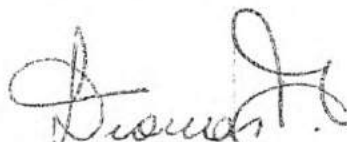
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

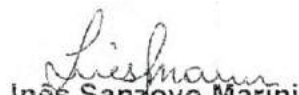
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 507 de 12/10/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/11/002870

Data Protoc...: 05/11/14

Requerente...: SECRETARIA DE ESPORTES

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/05/11/2014


Assinatura do Requerente



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho@yahoo.com.br



PROJETO BÁSICO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este projeto visa o registro de preço de materiais esportivos e premiação para os eventos esportivos, previstos em calendário do município de Chopinzinho, realizados através da Secretaria Municipal de Esportes. Para o ano de 2014

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preço destes materiais esportivos, assim como de premiação (troféus e medalhas) faz-se necessário, para darmos condições de realização dos campeonatos previstos no calendário esportivo do Município de Chopinzinho, sendo indispensável a aquisição do material esportivo assim como de premiação (troféus e medalhas personalizadas), para todos os eventos programados

3. META FÍSICA

A meta da Secretaria Municipal de Esportes de Chopinzinho é garantir a realização dos eventos esportivos aprovados em calendário anual, com material esportivo adequado assim como a premiação de medalhas e troféus de 1º a terceiros colocados no certame.

4. DEFINIÇÕES

4.1. PMC: Instituição contratante – Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

4.2. LICITANTE: empresa interessada em participar do certame licitatório.

4.3. S.M.E.: Secretaria Municipal de Esportes.

5. OBJETO

Registro de preço de material esportivo e premiação (medalhas e troféus), para os campeonatos municipais que ocorrerão no Município de Chopinzinho realizados pela SME..

6. DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1. Bolas, jogos de bochas e redes de proteção para as diversas modalidades esportivas

6.2. Troféus e medalhas de diferentes tamanhos a serem usados como premiação nas competições esportivas.

6.2.1. Os campeonatos serão realizados no Centro Esportivo Municipal Deonisto Debona de Chopinzinho, Estádio Municipal Vicente Muckei, Campo, Cancha de Bocha do Bairro São Sebastião.

6.2.2. Responsáveis Técnicos pela SME:

6.2.2.1. Ricardo Gabriel Lorenzetti – CREF – 000273-G/PR.

6.2.2.2. Edegar Pedro Winckler – CREF – 004615-G/PR.

6.2.2.3. Erlaine B. Machado – CREF – 003408-G/PR.



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br

6.3. Dos Materiais Esportivos e de Premiação:

6.3.1. Os materiais esportivos a serem adquiridos serão solicitados segunda a demanda de necessidade dos eventos aprovados no calendário anual da Secretaria M. de Esportes de Chopinzinho.

6.3.2. Em arquivo anexo Especificações dos eventos esportivos do ano de 2014, com suas respectivas datas, entre outras informações.

7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

7.1. **Atestado de Capacidade Técnica:** Atestado que comprove a qualidade e autenticidade dos produtos pertinente e compatível em características, quantidade e prazo de entrega dos Objeto desta Licitação.

7.1.1. Será solicitada a amostra física dos materiais solicitados a fim de comparar a qualidade e autenticidade dos objetos licitados.

8. A **LICITANTE VENCEDORA** deverá ser capaz de entregar o material solicitado até o limite da quantidade licitada..

9. COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1.1.1. Todos os produtos entregues pelos licitantes serão supervisionados, fiscalizados, pelos profissionais da Secretaria M. de Esportes, que estarão comparando com as amostras apresentadas quando do processo licitatório.

9.1.1.2. Ricardo Gabriel Lorenzetti – CREF – 000273-G/PR.

9.1.1.3. Edegar Pedro Winckler – CREF – 004615-G/PR.

9.1.1.4. Erlaine B. Machado – CREF – 003408-G/PR.

10. ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL

10.1. Considerando os eventos esportivos do exercício de 2014, temos o seguinte valor global estimado (gasto anual): **R\$ 15.624,16** conforme eventos abaixo:

CAMPEONATOS	VALOR EM REAIS R\$
PREMIAÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL (TROFÉUS E MEDALHAS)	2.887,34
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL (TROFÉUS E MEDALHAS)	2.253,88
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE VOLEIBOL (TROFÉUS E MEDALHAS)	877,84
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE HANDEBOL (TROFÉUS E MEDALHAS)	434,42
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE BOCHA (TROFÉUS E MEDALHAS)	627,46
PREMIAÇÃO CAMPEONATO VETERANOS DE FUTEBOL 7 (TROFÉUS E MEDALHAS)	434,42
PREMIAÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI DE PRAIA (TROFÉUS E MEDALHAS)	217,20



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br



PREMIAÇÃO CAMPEONATO CITADINO FUTSAL VOLEI E TAEKWONDO (TROFÉUS E MEDALHAS)	2.581,60
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	5.310,00
TOTAL (VALOR GLOBAL)	15.624,16

10.2. A estimativa acima se refere à quantidade máxima de premiação e material esportivo que poderão ser adquiridos no ano de 2014, não estando a Secretaria M. de Esportes, obrigada a adquirir a sua totalidade, sendo que, a S.M.E pagará somente por aqueles que forem realmente adquiridos.

10.3. Estimam-se os mesmos eventos para os anos subsequentes.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em um prazo máximo de 30 dias após a aquisição do material.

11.2. A **Licitante Vencedora** deverá enviar Nota Fiscal com detalhamento dos materiais o valor unitário e total.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. LICITANTE VENCEDORA:

- 12.1.1. Atender prontamente aos chamados da **SME** fornecendo o material solicitado na quantidade que for solicitado no limite da licitação;
- 12.1.2. Entregar material de qualidade e dentro dos prazos estipulados;
- 12.1.3. A ausência ou omissão da fiscalização da **SME** não eximirá a **LICITANTE VENCEDORA** das responsabilidades previstas neste contrato;
- 12.1.4. Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura M. de Chopinzinho;
- 12.1.5. Atender e repassar, através de seu proposto responsável técnico e/ou administrativos, a comunicação das solicitações da **SME**;
- 12.1.6. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.7. Prestar os esclarecimentos que foram solicitados pela **SME**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho@yahoo.com.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br



PREFEITURA M. DE CHOPINZINHO – SECRETARIA M. DE ESPORTES.

- 12.1.8. Enviar à **LICITANTE VENCEDORA**, todo o detalhamento dos materiais esportivos e de premiação com tempo hábil a confecção dos devidos adesivos de identificação da premiação assim como da aquisição de material esportivo em conformidade com a Lei- 8666/93;
- 12.1.9. Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **LICITANTE VENCEDORA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, de contrato, do edital, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne aos materiais adquiridos e suas implicações, próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.
- 12.1.10. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **LICITANTE VENCEDORA**;
- 12.1.11. Convidar a **LICITANTE VENCEDORA** para reuniões e repassar todos os objetos a serem adquiridos e se a **LICITANTE VENCEDORA** terá como atender as exigências;
- 12.1.12. Supervisionar e acompanhar diretamente a entrega do material da **LICITANTE VENCEDORA**.

13. VIGÊNCIA

- 13.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura podendo, por interesse da Prefeitura M. de Chopinzinho, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60 meses, conforme dispõe o Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A prorrogação do prazo de vigência deve ser manifesta pela **Prefeitura M. de Chopinzinho**, no período de 60 (sessenta) dias antes de encerrada a vigência anual, através de Termo Aditivo, sendo que este seguirá todas as condições estabelecidas neste Termo, no Edital e no contrato original.

14. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

- 14.1. Será admitida a repactuação dos preços dos materiais contratado com prazo de vigência superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 meses;
- 14.2. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida;
- 14.3. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial;



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br

14.4. Quando da solicitação da repactuação serão precedidas de solicitação da **LICITANTE VENCEDORA**, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

14.4.1. Os preços praticados no mercado e/ou em outros contratos da Administração Pública;

14.4.2. As particularidades do contrato em vigência;

14.4.3. A disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. o Critério de Julgamento será pelo **MENOR PREÇO ESTIMADO POR ITEM**, no entanto, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá, obrigatoriamente, enviar Proposta com os valores detalhados por item, conforme especificações.

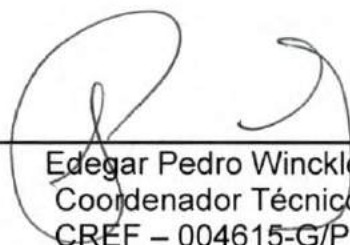
16. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Secretaria Municipal de Esportes de Chopinzinho

Ricardo G. Lorenzetti – CREF 000273-G/PR - Diretor Departamento de Esportes

Edegar Pedro Winckler – CREF 004615 – G/PR – Coordenador Técnico


Ricardo Gabriel Lorenzetti
Diretor de Esportes
CREF – 000273-G/PR


Edegar Pedro Winckler
Coordenador Técnico
CREF – 004615-G/PR

Deferido ____/____/2014


Leomar Bolzani
Prefeito



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br

ANEXO – 01

CALENDÁRIO ATIVIDADES 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CHOPINZINHO

JANEIRO
- Férias coletivas
- Início da Participação Taça Iguaçu
- Organização dos locais de treinamento
FEVEREIRO
- Organização dos locais de treinamento e competições
- Matrículas das escolinhas de treinamento
- Participação Taça Iguaçu
MARÇO
- Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal
- Participação Taça Iguaçu
- Abertura Inscrições Campeonato Municipal de Bocha em trios
- Campeonato Municipal de Bocha em trios
ABRIL
- Campeonato Municipal de Bocha em trios
- Seletiva Oeste Sudoeste de Taekwondo - Participação
- Abertura Inscrições Campeonato Municipal de Bocha em duplas
MAIO
- Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional - Participação
- Campeonato Municipal de Bocha em duplas
- Jogos Escolares do Paraná – Fase Macro Regional - Participação
- Paranaense de Taekwondo - Participação
JUNHO
- Festival de Dança - Municipal
- Copa Regional Aberta de Futsal – Participação
- Participação Jogos Abertos do Sudoeste
- Participação Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional
JULHO
- Participação – Fase Final Jogos Escolares do Paraná
- Realização Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional
- Participação Copa Regional Aberta de Futsal

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br



AGOSTO

- Campeonato Municipal de Bocha
- Realização Jogos abertos do Paraná – Fase final – Divisão - B
- Jogos da Juventude do Paraná – Fase final - Participação
- Abertura das Inscrição Interbairros e Intercomunidades de Voleibol e Futsal
- Fase Municipal dos Jogos Escolares – Bom de Bola

SETEMBRO

- Participação Jogos Abertos do Paraná – Fase Final – Divisão - A
- Participação Jogos Infantis do Sudoeste
- Participação Jogos Escolares Bom de Bola – Fase Regional
- Início Interbairros e Intercomunidades de Voleibol
- Início Interbairros e Intercomunidades de Futsal Masc. Fem. Adulto e Masc. Master e Juvenil
- Abertura das Inscrição do Interbairros e Intercomunidades de Bocha
- Abertura das Inscrições Campeonato Municipal de Futebol

OUTUBRO

- Atividades Dia das Crianças
- Início Campeonato Municipal de Futebol
- Abertura das Inscrição do Interbairros e Intercomunidades de Bocha
- Campeonato Interbairros de Handebol

NOVEMBRO

- Jogos Citadinos de Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol, Tênis de Mesa, Xadrez, Taekwondo
- Campeonato Municipal de Futebol
- Campeonato Interbairros e Intercomunidades de Bocha
- Campeonato Municipal de Veteranos – Futebol 7

DEZEMBRO

- Encerramento do Municipal de Futebol
- Encerramento Interbairros e Intercomunidades de Voleibol e Futsal
- Encerramento Interbairros e Intercomunidades de Bocha
- Campeonato Rei da Bocha
- Comemorações do Aniversário do Município
- Jogos Municipais de Vôlei de Praia
- Natal da Criança
- Encerramento

[Handwritten signature and initials]



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br



Orçamento

Empresa: Fernanda Cristina Paese

CNPJ: 08.649.124/0001-08

E-mail: pittysports@hotmail.com

Responsável pelas informações: Nilvana Kobieslski

Fone: (46)3526-1346

Assinatura:

Data: 28/10/2014

Item	Quant.	Unid.	PRODUTO	Unit. R\$	Total R\$
1.	1	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	159,32	150,32
2.	1	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	146,80	146,80
3.	1	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	142,72	142,72
4.	1	Unid.	Troféu 1,30 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	273,76	273,76
5.	1	Unid	Troféu 1,25 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	264,88	264,28
6.	1	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	206,16	206,16
7.	1	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	200,00	200,00



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br



8.	1	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	160,32	160,32
9.	1	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	151,44	151,44
10.	2	unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	196,00	196,00
11.	2	unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	187,76	187,76
12.	2	unid	Troféu taça 63cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	180,48	180,48
13.	1	Unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	132,24	132,24
14.	1	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	121,36	121,36
15.	1	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	117,20	117,20
16.	1	Unid	Troféu taça 79 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	143,28	143,28
17.	1	Unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado	132,64	132,64



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br



			em plástico injetado poliestireno.		
18.	1	Unid	Troféu taça 66 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	128,56	128,56
19.	04	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	46,80	187,20
20.	01	Unid	Troféu com 29cm,de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura,acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	45,20	45,20
21.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	34,56	276,48
22.	08	Unid	Troféu com 30cm, de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	39,04	312,32
23.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio , acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	34,56	276,48
24.	270	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.	8,00	2.160,00
25.	300	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	9,00	2.700,00
26.	400	Unid	Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	7,00	2.800,00
27.	05	jogo	Conjunto com 6 bocha modelo pigmentada- diâmetro 107 mm peso 0,950 kg	390	1.950,00
28.	02	Unid	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio nylon 3,00 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros.	1.680,00	3.360,00

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho@yahoo.com.br



Orçamento

Empresa:FRANCESCON PRESENTES LTDA_

CNPJ:00.503.931.0001/02_emailVOLMEI@HOTMAIL.COM

Responsável pelas informações:___VOLMEI _Fone46-3242-1814_

Assinatura:_____Data:_27/10/2014_VALIDADE 30 DIAS

Item	Quant.	Unid.	PRODUTO	Unit. R\$	Total R\$
1.	1	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	154,35	154,35
2.	1	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	150,50	150,50
3.	1	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	145,99	145,99
4.	1	Unid.	Troféu 1,30 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	290,00	290,00
5.	1	Unid	Troféu 1,25 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	280,00	280,00
6.	1	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	215,75	215,75
7.	1	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	209,00	209,00
8.	1	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	165,35	165,35



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br



9.	1	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	155,55	155,55
10.	2	unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	204,60	409,20
11.	2	unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	195,50	391,00
12.	2	unid	Troféu taça 63cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	187,50	375,00
13.	1	Unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	134,50	134,50
14.	1	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	122,50	122,50
15.	1	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	118,00	118,00
16.	1	Unid	Troféu taça 79 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	146,50	146,50
17.	1	Unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	134,90	134,90
18.	1	Unid	Troféu taça 66 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	130,50	130,50



Secretaria Municipal de Esportes

Rua 14 de Dezembro, s/n – Centro Esportivo Municipal

Fone: (46) 3242 - 1976

e-mail: esporte@chopinzinho.pr.gov.br
ou esporte@chopinzinho.pr.gov.br

19.	04	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura, 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	34,75	139,00
20.	01	Unid	Troféu com 29cm, de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	32,00	32,00
21.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio, acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	27,00	216,00
22.	08	Unid	Troféu com 30cm , de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio, acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	40,50	324,00
23.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio, acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	38,75	310,00
24.	270	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento. 70 MM	4,00	1.080,00
25.	300	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. 70MM	4,00	1.200,00
26.	400	Unid	Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. 70MM	4,00	1.600,00
27.	05	jogo	Conjunto para bocha modelo italiana máster – diâmetro 107 mm peso 0,950 kg COM/12 BOLAS	625,00	3.125,00
28.	02	Unid	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio Médio 3,5 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros.	7,80	4.680,00

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
AV. GENEROSO MARQUES, 671 – CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550-000
FONE/FAX 46 32321642 richardi_big@hotmail.com
CNPJ 76.149.947/0001-20 IE 3130062201

Item	Quant.	Unid.	PRODUTO	Unit. R\$	Total R\$
1.	1	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	146,32	146,32
2.	1	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	139,90	139,90
3.	1	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	139,92	139,92
4.	1	Unid.	Troféu 1,30 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	263,10	263,10
5.	1	Unid	Troféu 1,25 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	253,90	253,90
6.	1	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado	195,90	195,90

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 02 031 746/0001-9



			poliestireno.		
7.	1	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	189,90	189,90
8.	1	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	149,90	149,90
9.	1	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	145,90	145,90
10.	2	unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	185,90	371,80
11.	2	unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	176,90	353,80
12.	2	unid	Troféu taça 63cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	169,90	339,80
13.	1	Unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	119,90	119,90
14.	1	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	114,90	114,90
15.	1	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	107,00	107,00
16.	1	Unid	Troféu taça 79 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de	129,00	129,00

VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA

Administrador

[Handwritten signature]

VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA
CNPJ 02.031.746/0001-98



			altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
17.	1	Unid	Troféu taça 72 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	119,90	119,90
18.	1	Unid	Troféu taça 66 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	117,90	117,90
19.	04	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	31,20	124,80
20.	01	Unid	Troféu com 29cm, de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	33,60	33,60
21.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	23,90	191,20
22.	08	Unid	Troféu com 30cm, de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	35,90	287,20
23.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio , acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	31,90	255,20
	270	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.	7,60	2052,00
25.	300	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	8,30	2490,00
26.	400	Unid	Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	6,80	2720,00
27.	05	jogo	Conjunto para bocha modelo italiana máster – diâmetro 107 mm peso 0,950 kg	590,00	2950,00
28.	02	Unid	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio Médio 3,5 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros.	1630,00	3240,00

VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA.
Administrador

VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA.
Administrador

VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA.
Administrador



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A **SECRETARIA DE ESPORTES**, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÃO, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

Item	Quant.	Unid.	PRODUTO	Unit. R\$	Total R\$
1.	1	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	140,32	140,32
2.	1	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	136,80	136,80
3.	1	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	132,72	132,72
4.	1	Unid.	Troféu 130 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	263,76	263,76
5.	1	Unid	Troféu 125 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	254,88	254,88
6.	1	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	196,16	196,16
7.	1	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	190,00	190,00
8.	1	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	150,32	150,32
9.	1	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com co-	141,44	141,44



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			ne e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
10.	2	unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	186,00	372,00
11.	2	unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	177,76	355,52
12.	2	unid	Troféu taça 63cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	170,48	340,96
13.	1	Unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	122,24	122,24
14.	1	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	111,36	111,36
15.	1	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	107,20	107,20
16.	1	Unid	Troféu taça 79 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	133,28	133,28
17.	1	Unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	122,64	122,64
18.	1	Unid	Troféu taça 66 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	118,56	118,56
19.	04	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul,	36,80	147,20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.		
20.	01	Unid	Troféu com 29cm,de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura,acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	35,20	35,20
21.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	24,56	196,48
22.	08	Unid	Troféu com 30cm , de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	29,04	232,32
23.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio , acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	31,60	252,80
24.	270	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.	8,00	2.160,00
25.	200	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	9,00	1.800,00
26.	300	Unid	Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	7,00	2.100,00
27.	05	jogo	Conjunto para bocha modelo italiana máster – diâmetro 107 mm peso 0,950 kg	390,00	1.950,00
28.	02	Unid	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio Médio 3,5 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros.	1.680,00	3.360,00
				TOTAL R\$	15.624,16

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESPORTES

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

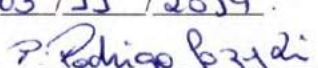
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

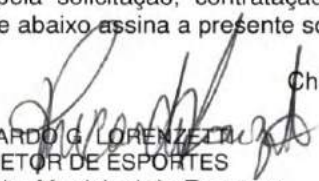
PARANÁ



Comissão de Licitação (X) DEFERIDO () INDEFERIDO  ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 30.30.03.27832.00572.0243.3.90.33 (684) 30.30.03.27832.00172.0243.3.90.30 (163) Data: 03 / 11 / 2014  GENI SABBLOTONI	FINANCEIRO Reserva financeira em Data: 03 / 11 / 2014  LUCIANI MONTEIRO CENCI
--	--	---

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ricardo Gabriel Lorenzetti, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 03 de novembro de 2014.


RICARDO G. LORENZETTI
DIRETOR DE ESPORTES
Secretaria Municipal de Esportes



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2870/2014** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Esportes autorizo **a aquisição através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1010.0127.81200172.024.3.3.90.31 (684)

1010.0127.81200172.024.3.3.90.30 (163)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 06 de novembro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 181/2014

PREGÃO PRESENCIAL

(MINUTA)

EDITAL Nº ____/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO E
MATERIAL ESPORTIVO**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2014

Exclusivo para Micro empresas ou Empresas de Pequeno Porte

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação

: **MENOR PREÇO**

Data da Licitação

: **01 DE DEZEMBRO DE 2014**

Horário de entrega dos envelopes

: **Até às 14:00 (CATORZE) horas**

Local

: Sala de Licitações da Prefeitura

Rua Santos Dumont, n.º 3883

CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **troféus e medalhas para premiação e material esportivo, exclusivo para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Projeto Básico e Anexo 1 – Termo de Referência, nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.

Anexo 7 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 8 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a” e “b”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e em observância ao disposto no art. 34º, da Lei complementar Municipal nº 049/2009;

5.2 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.3 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.3.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.3.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.3.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.3.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.4 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.5 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ____/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ____/2014

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



d) Constar preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, **DUAS** casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os PRODUTOS elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado e indicação da marca do produto oferecido..

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos PRODUTOS a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 – A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 – Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Esportes, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 – Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 – Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Esportes, ou outro local indicado na solicitação, **no prazo máximo de 03 (três) dias** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ESPORTES. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 - Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 - O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito

19.13 - Dúvidas e esclarecimentos feitos por e-mail ou telefone terão caráter meramente informativo.

Chopinzinho, 06 de novembro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROJETO BÁSICO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este projeto visa o registro de preço de materiais esportivo e premiação para os eventos esportivos, previstos em calendário esportivo do município de Chopinzinho, realizados através da Secretaria Municipal de Esportes. Para o ano de 2014

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preço destes materiais esportivos, assim como a de premiação (troféus e medalhas) faz-se necessário, para darmos condições de realização dos campeonatos previstos no calendário esportivo do Município de Chopinzinho, sendo indispensável a aquisição do material esportivo assim como de premiação (troféus e medalhas personalizadas), para todos os eventos programados

3. META FÍSICA

A meta da Secretaria Municipal de Esportes de Chopinzinho é garantir a realização dos eventos esportivos aprovados em calendário anual, com material esportivo adequado assim como a premiação de medalhas e troféus de 1º a terceiros colocados no certame.

4. DEFINIÇÕES

4.1. PMC: Instituição contratante – Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

4.2. LICITANTE: empresa interessada em participar do certame licitatório.

4.3. S.M.E.: Secretaria Municipal de Esportes.

5. OBJETO

Aquisição de material esportivo e premiação (medalhas e troféus), para os campeonatos municipais que ocorrerão no Município de Chopinzinho realizados pela SME..

6. DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1. Bolas, jogos de bochas e redes de proteção para as diversas modalidades esportivas

6.2. Troféus e medalhas de diferentes tamanhos a serem usados como premiação nas competições esportivas.

6.2.1. Os campeonatos serão realizados no Centro Esportivo Municipal Deonisto Debona de Chopinzinho, Estádio Municipal Vicente Muckei, Campo, Cancha de Bocha do Bairro São Sebastião.

6.2.2. Responsáveis Técnicos pela SME:

6.2.2.1. Ricardo Gabriel Lorenzetti – CREF – 000273-G/PR.

6.2.2.2. Edegar Pedro Winckler – CREF – 004615-G/PR.

6.2.2.3. Erlaine B. Machado – CREF – 003408-G/PR.

6.3. Dos Materiais Esportivos e de Premiação:

6.3.1. Os materiais esportivos a serem adquiridos serão solicitados segunda a demanda de necessidade dos eventos aprovados no calendário anual da Secretaria M. de Esportes de Chopinzinho.

6.3.2. Em arquivo anexo Especificações dos eventos esportivos do ano de 2014, com suas respectivas datas, entre outras informações.

7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.1. Atestado de Capacidade Técnica: Atestado que comprove a qualidade e autenticidade dos produtos pertinente e compatível em características, quantidade e prazo de entrega dos Ob-jeto desta Licitação.

7.1.1. Será solicitada a amostra física dos materiais solicitados a fim de comparar a qualidade e autenticidade dos objetos licitados.

8. A **LICITANTE VENCEDORA** deverá ser capaz de entregar o material solicitado até o limite da quanti-dade licitada..

9. COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1.1.1. Todos os produtos entregues pelos licitantes serão supervisionados, fis-calizados, pelos profissionais da Secretaria M. de Esportes, que estarão comparando com as amostras apresentadas quando do processo licitató-rio.

9.1.1.2. Ricardo Gabriel Lorenzetti – CREF – 000273-G/PR.

9.1.1.3. Edegar Pedro Winckler – CREF – 004615-G/PR.

9.1.1.4. Erlaine B. Machado – CREF – 003408-G/PR.

10. ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL

10.1. Considerando os eventos esportivos do exercício de 2014, temos o seguinte valor global esti-mado (gasto anual): **R\$ 15.624,16**, conforme eventos abaixo:

CAMPEONATOS	VALOR EM REAIS R\$
PREMIAÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL (TROFÉUS E MEDALHAS)	2887,34
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL (TROFÉUS E MEDALHAS)	2.253,88
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE VOLEI-BOL (TROFÉUS E MEDALHAS)	877,84
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE HANDE-BOL (TROFÉUS E MEDALHAS)	434,42
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE BOCHA (TROFÉUS E MEDALHAS)	627,46
PREMIAÇÃO CAMPEONATO VETERANOS DE FUTEBOL 7 (TROFÉUS E MEDALHAS)	434,42
PREMIAÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI DE PRAIA (TROFÉUS E MEDALHAS)	217,20
PREMIAÇÃO CAMPEONATO CITADINO FUTSAL VOLEI E TAEKWONDO (TROFÉUS E MEDALHAS)	2.581,60
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	5.310,00
TOTAL (VALOR GLOBAL) R\$	15.624,16



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 10.2.** A estimativa acima se refere à quantidade máxima de premiação e material esportivo que poderão ser adquiridos no ano de 2014, não estando a Secretaria M. de Esportes, obrigada a adquirir a sua totalidade, sendo que, a S.M.E pagará somente por aqueles que forem realmente adquiridos.
- 10.3.** Estimam-se os mesmos eventos para os anos subsequentes.
- 11. FORMA DE PAGAMENTO**
- 11.1.** O pagamento será realizado em um prazo máximo de 30 dias após a aquisição do material.
- 11.2.** A **Licitante Vencedora** deverá enviar Nota Fiscal com detalhamento dos materiais o valor unitário e total.
- 12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
- 12.1. LICITANTE VENCEDORA:**
- 12.1.1.** Atender prontamente aos chamados da **SME** fornecendo o material solicitado na quantidade que for solicitado no limite da licitação.;
- 12.1.2.** Entregar material de qualidade e dentro dos prazos estipulados;
- 12.1.3.** A ausência ou omissão da fiscalização da **SME** não eximirá a **LICITANTE VENCEDORA** das responsabilidades previstas neste contrato;
- 12.1.4.** Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura M. de Chopinzinho;
- 12.1.5.** Atender e repassar, através de seu proposto responsável técnico e/ou administrativos, a comunicação das solicitações da **SME**;
- 12.1.6.** Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.7.** Prestar os esclarecimentos que foram solicitados pela **SME**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- PREFEITURA M. DE CHOPINZINHO – SECRETARIA M. DE ESPORTES.**
- 12.1.8.** Enviar à **LICITANTE VENCEDORA**, todo o detalhamento dos materiais esportivos e de premiação com tempo hábil a confecção dos devidos adesivos de identificação da premiação assim como da aquisição de material esportivo em conformidade com a Lei- 8666/93;
- 12.1.9.** Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **LICITANTE VENCEDORA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, de contrato, do edital, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne aos materiais adquiridos e suas implicações, próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.
- 12.1.10.** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **LICITANTE VENCEDORA**;
- 12.1.11.** Convidar a **LICITANTE VENCEDORA** para reuniões e repassar todos os objetos a serem adquiridos e se a **LICITANTE VENCEDORA** terá como atender as exigências;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



12.1.12. Supervisionar e acompanhar diretamente a entrega do material da **LICITANTE VENCEDORA**.

13. VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura podendo, por interesse da Prefeitura M. de Chopinzinho, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60 meses, conforme dispõe o Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A prorrogação do prazo de vigência deve ser manifesta pela **Prefeitura M. de Chopinzinho**, no período de 60 (sessenta) dias antes de encerrada a vigência anual, através de Termo Aditivo, sendo que este seguirá todas as condições estabelecidas neste Termo, no Edital e no contrato original.

14. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

14.1. Será admitida a repactuação dos preços dos materiais contratado com prazo de vigência superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 meses;

14.2. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida;

14.3. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial;

14.4. Quando da solicitação da repactuação serão precedidas de solicitação da **LICITANTE VENCEDORA**, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

14.4.1. Os preços praticados no mercado e/ou em outros contratos da Administração Pública;

14.4.2. As particularidades do contrato em vigência;

14.4.3. A disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. o Critério de Julgamento será pelo **MENOR PREÇO ESTIMADO POR ITEM**, no entanto, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá, obrigatoriamente, enviar Proposta com os valores detalhados por item, conforme especificações.

16. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Secretaria Municipal de Esportes de Chopinzinho

Ricardo G. Lorenzetti – CREF 000273-G/PR - Diretor Departamento de Esportes

Edegar Pedro Winckler – CREF 004615 – G/PR – Coordenador Técnico



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. R\$	Total R\$
1.	1	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	140,32	140,32
2.	1	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	136,80	136,80
3.	1	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	132,72	132,72
4.	1	Unid.	Troféu 130 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	263,76	263,76
5.	1	Unid	Troféu 125 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	254,88	254,88
6.	1	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	196,16	196,16
7.	1	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	190,00	190,00
8.	1	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	150,32	150,32
9.	1	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	141,44	141,44
10.	2	unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos doura-	186,00	372,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			dos , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
11.	2	unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	177,76	355,52
12.	2	unid	Troféu taça 63cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	170,48	340,96
13.	1	Unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	122,24	122,24
14.	1	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	111,36	111,36
15.	1	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	107,20	107,20
16.	1	Unid	Troféu taça 79 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	133,28	133,28
17.	1	Unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	122,64	122,64
18.	1	Unid	Troféu taça 66 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	118,56	118,56
19.	04	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	36,80	147,20
20.	01	Unid	Troféu com 29cm ,de altura, base octo em polímero na cor	35,20	35,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.		
21.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio, acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	24,56	196,48
22.	08	Unid	Troféu com 30cm , de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio, acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	29,04	232,32
23.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio, acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	31,60	252,80
24.	270	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	8,00	2.160,00
25.	200	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	9,00	1.800,00
26.	300	Unid	Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	7,00	2.100,00
27.	05	jogo	Conjunto para bocha modelo italiana máster – diâmetro 107 mm peso 0,950 kg	390,00	1.950,00
28.	02	Unid	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio Médio 3,5 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros.	1.680,00	3.360,00
TOTAL R\$					15.624,16

OBS: PARA OS ITENS 24, 25 E 26, (MEDALHAS) DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DAS MESMAS.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA OU DEPOIS DE ANALISADAS E VERIFICADAS QUE NÃO CUMPREM COM O EDITAL, SERÁ CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº ____/2014

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTOS	Marca	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
01						
02						
VALOR TOTAL R\$→						

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 03 (três) dias.

Local, __ de _____ de 2014

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editais, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º ____/2014**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ____/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 136/2014, Pregão Presencial ____/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação e material esportivo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Fornecimento nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias após a emissão da ordem de fornecimento, conforme necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a execução dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 684-163; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo;

A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. Edegar Pedro Winckler, Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Esportes, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os produtos estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a entrega dos produtos ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº ____/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ___, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ___ de ____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: ENC. DE PROCESSO PARA PARECER JURIDICO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

No.Processo: 2014/11/002901

Data Protoc...: 07/11/14

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/07/11/2014



Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 181/2014

Pregão Presencial

Registro de Preços

Prefeitura Municipal de
Chopinzinho - PR

17 NOV. 2014

Protocolo nº 2993

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 181/2014 – Pregão Presencial, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de troféus e medalhas para premiação e material esportivo, conforme descrição detalhada constante às fls. 20/23 dos autos.

Consta das fls. 23, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pelo Senhor Rodrigo Jazynski, responsável pelo setor contábil.

A modalidade utilizada, PREGÃO PRESENCIAL, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

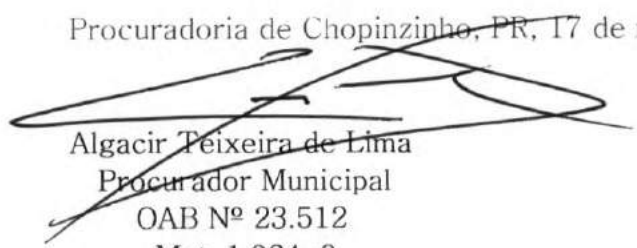
As fls. 04/10, juntou-se o Projeto Básico, justificando a necessidade e destinação dos bens licitados, demonstrando a pertinência da deflagração do presente processo licitatório.

As fls. 11/19, foram juntados 03 (três) orçamento, de fornecedores distintos, comprovando-se, assim, os preços médios praticados no mercado.

Ante a análise da documentação constante do presente processo licitatório, a Procuradoria opina pelo prosseguimento do mesmo, nos moldes lançados, o qual atende, a nosso ver, as exigências da lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 17 de novembro de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Mat. 1.024-0



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 181/2014

PREGÃO PRESENCIAL

(MINUTA)

EDITAL Nº 87/2014

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO E
MATERIAL ESPORTIVO**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014

Exclusivo para Micro empresas ou Empresas de Pequeno Porte

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO
Data da Licitação	: 01 DE DEZEMBRO DE 2014
Horário de entrega dos envelopes	: Até às 14:00 (ATORZE) horas
Local	: Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **troféus e medalhas para premiação e material esportivo, exclusivo para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Projeto Básico e Anexo 1 – Termo de Referência, nos termos deste edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos PRODUTOS a serem Registrados e demais Informações.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 - Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.
- Anexo 7 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
- Anexo 8 - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600**.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a” e “b”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e em observância ao disposto no art. 34º, da Lei complementar Municipal nº 049/2009;

5.2 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.3 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.3.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.3.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.3.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.3.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.4 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.5 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



d) Constar preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, **DUAS** casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os PRODUTOS elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado e indicação da marca do produto oferecido.

g) **Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**

h) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos PRODUTOS a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 – A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 – Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos PRODUTOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Esportes, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os PRODUTOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos PRODUTOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos PRODUTOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 – Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 – Os PRODUTOS uma vez solicitados deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Esportes, ou outro local indicado na solicitação, **no prazo máximo de 03 (três) dias** após a solicitação, conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ESPORTES. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 - Em caso de atraso injustificado na entrega dos PRODUTOS, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 - O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente; a Administração Municipal poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito

19.13 - Dúvidas e esclarecimentos feitos por e-mail ou telefone terão caráter meramente informativo.

Chopinzinho, 17 de novembro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROJETO BÁSICO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este projeto visa o registro de preço de materiais esportivo e premiação para os eventos esportivos, previstos em calendário esportivo do município de Chopinzinho, realizados através da Secretaria Municipal de Esportes. Para o ano de 2014

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preço destes materiais esportivos, assim como a de premiação (troféus e medalhas) faz-se necessário, para darmos condições de realização dos campeonatos previstos no calendário esportivo do Município de Chopinzinho, sendo indispensável a aquisição do material esportivo assim como de premiação (troféus e medalhas personalizadas), para todos os eventos programados

3. META FÍSICA

A meta da Secretaria Municipal de Esportes de Chopinzinho é garantir a realização dos eventos esportivos aprovados em calendário anual, com material esportivo adequado assim como a premiação de medalhas e troféus de 1º a terceiros colocados no certame.

4. DEFINIÇÕES

4.1. PMC: Instituição contratante – Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

4.2. LICITANTE: empresa interessada em participar do certame licitatório.

4.3. S.M.E.: Secretaria Municipal de Esportes.

5. OBJETO

Aquisição de material esportivo e premiação (medalhas e troféus), para os campeonatos municipais que ocorrerão no Município de Chopinzinho realizados pela SME..

6. DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1. Bolas, jogos de bochas e redes de proteção para as diversas modalidades esportivas

6.2. Troféus e medalhas de diferentes tamanhos a serem usados como premiação nas competições esportivas.

6.2.1. Os campeonatos serão realizados no Centro Esportivo Municipal Deonisto Debona de Chopinzinho, Estádio Municipal Vicente Muckei, Campo, Cancha de Bocha do Bairro São Sebastião.

6.2.2. Responsáveis Técnicos pela SME:

6.2.2.1. Ricardo Gabriel Lorenzetti – CREF – 000273-G/PR.

6.2.2.2. Edegar Pedro Winckler – CREF – 004615-G/PR.

6.2.2.3. Erlaine B. Machado – CREF – 003408-G/PR.

6.3. Dos Materiais Esportivos e de Premiação:

6.3.1. Os materiais esportivos a serem adquiridos serão solicitados segunda a demanda de necessidade dos eventos aprovados no calendário anual da Secretaria M. de Esportes de Chopinzinho.

6.3.2. Em arquivo anexo Especificações dos eventos esportivos do ano de 2014, com suas respectivas datas, entre outras informações.

7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.1. Atestado de Capacidade Técnica: Atestado que comprove a qualidade e autenticidade dos produtos pertinente e compatível em características, quantidade e prazo de entrega dos Objeto desta Licitação.

7.1.1. Será solicitada a amostra física dos materiais solicitados a fim de comparar a qualidade e autenticidade dos objetos licitados.

8. A **LICITANTE VENCEDORA** deverá ser capaz de entregar o material solicitado até o limite da quantidade licitada..

9. COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1.1.1. Todos os produtos entregues pelos licitantes serão supervisionados, fiscalizados, pelos profissionais da Secretaria M. de Esportes, que estarão comparando com as amostras apresentadas quando do processo licitatório.

9.1.1.2. Ricardo Gabriel Lorenzetti – CREF – 000273-G/PR.

9.1.1.3. Edegar Pedro Winckler – CREF – 004615-G/PR.

9.1.1.4. Erlaine B. Machado – CREF – 003408-G/PR.

10. ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL

10.1. Considerando os eventos esportivos do exercício de 2014, temos o seguinte valor global estimado (gasto anual): **R\$ 15.624,16**, conforme eventos abaixo:

CAMPEONATOS	VALOR EM REAIS R\$
PREMIAÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL (TROFÉUS E MEDALHAS)	2887,34
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE FUTSAL (TROFÉUS E MEDALHAS)	2.253,88
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE VOLEI-BOL (TROFÉUS E MEDALHAS)	877,84
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE HANDEBOL (TROFÉUS E MEDALHAS)	434,42
PREMIAÇÃO CAMPEONATO INTERBAIRROS DE BOCHA (TROFÉUS E MEDALHAS)	627,46
PREMIAÇÃO CAMPEONATO VETERANOS DE FUTEBOL 7 (TROFÉUS E MEDALHAS)	434,42
PREMIAÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI DE PRAIA (TROFÉUS E MEDALHAS)	217,20
PREMIAÇÃO CAMPEONATO CIDADINO FUTSAL VOLEI E TAEKWONDO (TROFÉUS E MEDALHAS)	2.581,60
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	5.310,00
TOTAL (VALOR GLOBAL) R\$	15.624,16



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



10.2. A estimativa acima se refere à quantidade máxima de premiação e material esportivo que poderão ser adquiridos no ano de 2014, não estando a Secretaria M. de Esportes, obrigada a adquirir a sua totalidade, sendo que, a S.M.E pagará somente por aqueles que forem realmente adquiridos.

10.3. Estimam-se os mesmos eventos para os anos subsequentes.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em um prazo máximo de 30 dias após a aquisição do material.

11.2. A **Licitante Vencedora** deverá enviar Nota Fiscal com detalhamento dos materiais o valor unitário e total.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. LICITANTE VENCEDORA:

12.1.1. Atender prontamente aos chamados da **SME** fornecendo o material solicitado na quantidade que for solicitado no limite da licitação;

12.1.2. Entregar material de qualidade e dentro dos prazos estipulados;

12.1.3. A ausência ou omissão da fiscalização da **SME** não eximirá a **LICITANTE VENCEDORA** das responsabilidades previstas neste contrato;

12.1.4. Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura M. de Chopinzinho;

12.1.5. Atender e repassar, através de seu proposto responsável técnico e/ou administrativos, a comunicação das solicitações da **SME**;

12.1.6. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.7. Prestar os esclarecimentos que foram solicitados pela **SME**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

PREFEITURA M. DE CHOPINZINHO – SECRETARIA M. DE ESPORTES.

12.1.8. Enviar à **LICITANTE VENCEDORA**, todo o detalhamento dos materiais esportivos e de premiação com tempo hábil a confecção dos devidos adesivos de identificação da premiação assim como da aquisição de material esportivo em conformidade com a Lei- 8666/93;

12.1.9. Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **LICITANTE VENCEDORA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, de contrato, do edital, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne aos materiais adquiridos e suas implicações, próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

12.1.10. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **LICITANTE VENCEDORA**;

12.1.11. Convidar a **LICITANTE VENCEDORA** para reuniões e repassar todos os objetos a serem adquiridos e se a **LICITANTE VENCEDORA** terá como atender as exigências;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



12.1.12. Supervisionar e acompanhar diretamente a entrega do material da **LICITANTE VENCEDORA**.

13. VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura podendo, por interesse da Prefeitura M. de Chopinzinho, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60 meses, conforme dispõe o Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A prorrogação do prazo de vigência deve ser manifesta pela **Prefeitura M. de Chopinzinho**, no período de 60 (sessenta) dias antes de encerrada a vigência anual, através de Termo Aditivo, sendo que este seguirá todas as condições estabelecidas neste Termo, no Edital e no contrato original.

14. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO

14.1. Será admitida a repactuação dos preços dos materiais contratado com prazo de vigência superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 meses;

14.2. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida;

14.3. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial;

14.4. Quando da solicitação da repactuação serão precedidas de solicitação da **LICITANTE VENCEDORA**, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

14.4.1. Os preços praticados no mercado e/ou em outros contratos da Administração Pública;

14.4.2. As particularidades do contrato em vigência;

14.4.3. A disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. o Critério de Julgamento será pelo **MENOR PREÇO ESTIMADO POR ITEM**, no entanto, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá, obrigatoriamente, enviar Proposta com os valores detalhados por item, conforme especificações.

16. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Secretaria Municipal de Esportes de Chopinzinho

Ricardo G. Lorenzetti – CREF 000273-G/PR - Diretor Departamento de Esportes

Edegar Pedro Winckler – CREF 004615 – G/PR – Coordenador Técnico



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. R\$	Total R\$
1.	1	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	140,32	140,32
2.	1	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	136,80	136,80
3.	1	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	132,72	132,72
4.	1	Unid.	Troféu 130 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	263,76	263,76
5.	1	Unid	Troféu 125 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	254,88	254,88
6.	1	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	196,16	196,16
7.	1	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	190,00	190,00
8.	1	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	150,32	150,32
9.	1	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	141,44	141,44
10.	2	unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos doura-	186,00	372,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			dos , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		
11.	2	unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	177,76	355,52
12.	2	unid	Troféu taça 63cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	170,48	340,96
13.	1	Unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	122,24	122,24
14.	1	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	111,36	111,36
15.	1	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	107,20	107,20
16.	1	Unid	Troféu taça 79 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	133,28	133,28
17.	1	Unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	122,64	122,64
18.	1	Unid	Troféu taça 66 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	118,56	118,56
19.	04	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	36,80	147,20
20.	01	Unid	Troféu com 29cm ,de altura, base octo em polímero na cor	35,20	35,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.		
21.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio, acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	24,56	196,48
22.	08	Unid	Troféu com 30cm , de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio, acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	29,04	232,32
23.	08	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio, acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	31,60	252,80
24.	270	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	8,00	2.160,00
25.	200	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	9,00	1.800,00
26.	300	Unid	Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	7,00	2.100,00
27.	05	jogo	Conjunto para bocha modelo italiana máster – diâmetro 107 mm peso 0,950 kg	390,00	1.950,00
28.	02	Unid	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio Médio 3,5 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros.	1.680,00	3.360,00
TOTAL R\$					15.624,16

OBS: PARA OS ITENS 24, 25 E 26, (MEDALHAS) DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DAS MESMAS.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA OU DEPOIS DE ANALISADAS E VERIFICADAS QUE NÃO CUMPREM COM O EDITAL, SERÁ CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 87/2014

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTOS	Marca	UNIT-R\$	TOTAL – R\$
01						
02						
VALOR TOTAL R\$→						

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 03 (três) dias.

Local, ____ de _____ de 2014

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º 87/2014**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 87/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 8

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 136/2014, Pregão Presencial 87/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação e material esportivo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Fornecimento nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias após a emissão da ordem de fornecimento, conforme necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a execução dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 684-163; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo;

A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. Edegar Pedro Winckler, Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Esportes, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os produtos estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a entrega dos produtos ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 87/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ___, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ___ de _____ de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

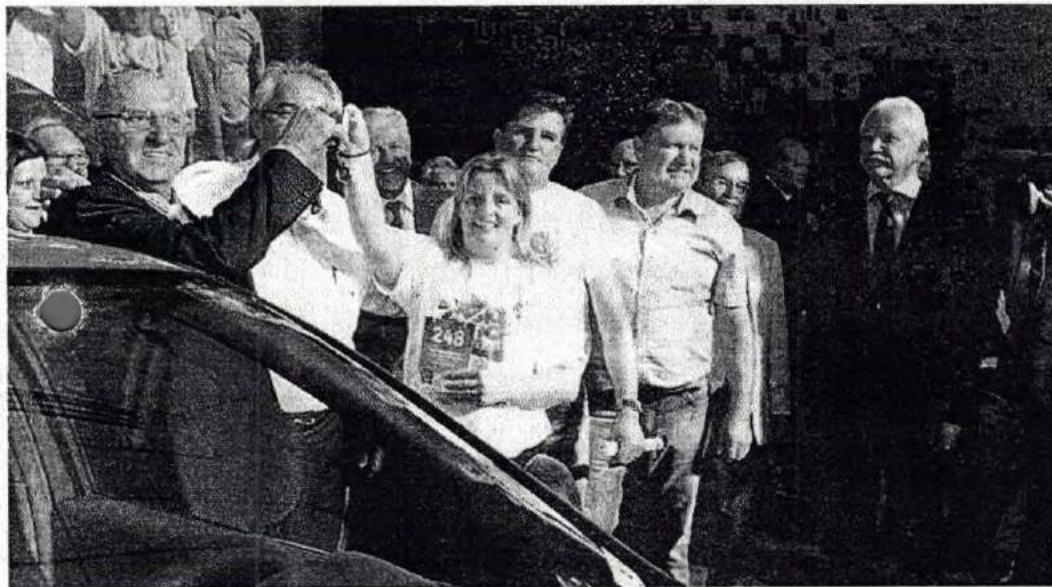
- Contratada
Representante Legal

ANEXO I



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 87/2014. Data da Licitação: 01 de dezembro de 2014, às 14:00 (catorze) horas, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Troféus e Medalhas para Premiação e Material Esportivo. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Mais uma vez a educação de São João é destaque no Programa Agrinho



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Definidos os primeiros semifinalistas do Campeonato municipal de futebol 2014

São João participa da Taça Luigi e Copa Rio Bonito do Iguaçu de Handebol

Atletas saudadenses conquistam três medalhas em evento nacional

Vôlei de praia de chopinzinho conquista mais títulos

Chopinzinho é destaque em esporte comunitário

ESPORTE

PG. 09 e 10



CORONEL VIVIDA

Curso de panificação encerra com degustação

PG. 03

Acidente tira a vida de jovem de 22 anos em São João



SEGURANÇA

Incêndio destrói ônibus em Cel. Vivida



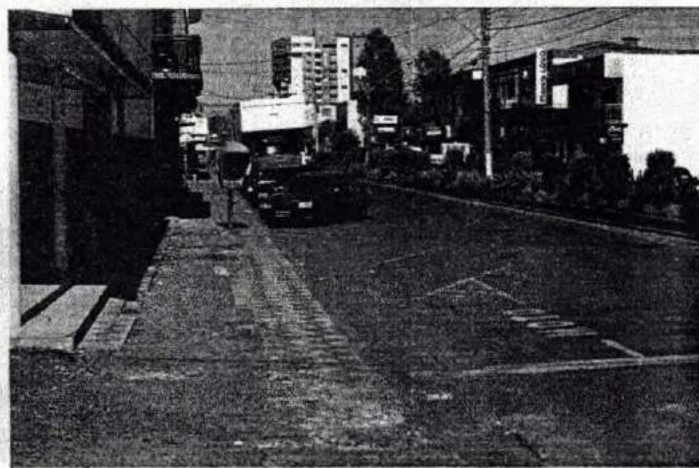
PG. 11

Homem morto com tiro de 12 no interior de Saudade do Iguaçu

SEGURANÇA

PG. 11

Calçadas serão substituídas e padronizadas no centro de Chopinzinho



OBRAS

PG. 04

Conselho Municipal de Saúde

Chopinzinho PR

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 - Fone: (46) 3242-1511

RESOLUÇÃO Nº 18/2014

Súmula: Aprovação da apresentação do Termo de

Ajuste de conduta - TAC.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Septuagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto N° 211/2014 de 15 de maio de 2014,

Resolve:

1. Aprovar a apresentação do Termo de ajuste de Conduta - TAC, conforme relatório bimestral, do mês de agosto e setembro de 2014, que se refere ao compromisso celebrado, na forma do artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.357/1995 e artigo 585, inciso II, do código de processo Civil.

ANA MYRIA ZAVIETTE BOSA
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 30 de outubro de 2014, n. s termos do Decreto nº 211 de 15 de maio de 2014.

DECRETO Nº 433/2014

Nomeia membros do Comitê do Programa Família Paraense e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 5.552/2012 e 5.289/2012,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Família Paraense, em 25/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir, para comporem Comitê Local e Municipal do Programa Família Paraense, do Município de Chopinzinho, sendo

COMITÊ LOCAL:

- Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Francieli Delmoin
- Representante da Secretaria de Assistência Social - Eliana Paia;
- Representante da Secretaria de Educação e Cultura - Cleusa dos Santos Zanatta;
- Representante da Secretaria de Esportes - Eriane Bombonato Machado;
- Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - Jovani Martins;
- Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos - Luciana Fátima Darovich;
- Representante da Secretaria de Saúde - Tatiele do Prado.

COMITÊ MUNICIPAL:

- Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Luci Contran;
- Representante da Secretaria de Assistência Social - Ana Bárbara Crestani;
- Representante da Secretaria de Educação e Cultura - Ivone Passos;
- Representante da Secretaria de Esportes - Ricardo Gabriel Lorenzetti;
- Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - André Budini;
- Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos - Rozeliani Lorenz;
- Representante da Secretaria de Saúde - Ivoniziano Leonardi.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 165/2013, de 15/04/2013 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 87/2014. Data da Licitação: 01 de dezembro de 2014, às 14:00 (catorze) horas, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Troféus e Medalhas para Premiação e Material Esportivo. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Oliveira e Skumra Engenharia e Construção Ltda - ME. CNPJ: 13.570.640/0001-89. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 24/02/2015 e vigência para 24/03/2015. Origem: Tomada de Preços nº 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 06/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernando Skumra, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 79/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Baterias e Peças Elétricas Veiculares. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 1301, 455, 1333, 1306, 690, 628, 1353, 1307, 1302, 1352, 1308. GESTOR: Senhor André A. Ghidin. ARP nº 334/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Accorsi, Montemezzo & Cia Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$,00. ARP nº 335/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Chopim Eletro Baterias Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$. ARP nº 336/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Sanli e Pagno Autocenter Ltda - ME, Valor Total estimado R\$. Chopinzinho, PR, 12 de novembro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

Extrato das Atas de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 81/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Tintas e Toners para Impressão. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
041220/032 005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	504	412,83
3.3.90.30	Materiais de Consumo	000	97,68
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200032 013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoas Jurídicas	504	12.819,37
TOTAL			13.329,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Conselho Municipal de Saúde

Chopinzinho PR

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 - Fone: (46) 3242-1511

RESOLUÇÃO Nº 17/2014

Súmula: Aprovação do Programa Melhor em Casa, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Septuagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 211/2014 de 15 de maio de 2014,

Resolve:

1. Aprovar a apresentação do Programa Melhor em Casa Regulamentado pela portaria nº 963, de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS. A Atenção Domiciliar (AD) em uma modalidade substitutiva ou complementar às já existentes. São ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação em domicílio, através de um serviço de Atenção Domiciliar (SAD), composto por uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAP) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio.

ANA MARIA ZAVIETTE BOSA
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 30 de outubro de 2014, nos termos do Decreto nº 211 de 15 de maio de 2014.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 18 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0729

Página 133 / 207

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 87/2014, Data da Licitação: 01 de dezembro de 2014, às 14:00 (catorze) horas, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Troféus e Medalhas para Premiação e Material Esportivo. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Cod12114

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014—DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA.

O Pregoeiro Oficial do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 126/14, de 05 de setembro de 2014, atendendo ao disposto no artigo 109, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que a data de abertura do certame licitatório em epígrafe, designada para o dia 17/11/2014, às 09:00 hs., fica transferida para o dia 28/11/2014, às 09 hs, sendo que os envelopes de credenciamento e propostas será recebidos no dia 28/11/2014 das 07h15min às 08 hs, cujos trabalhos serão realizados no edifício do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná. Clevelândia, 17 de novembro 2014. José Murilo Maia Grevetti Pregoeiro

Cod1219:23

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 259/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014 - PROCESSO Nº. 074/2014.

PARTES: Município de Clevelândia e HC Suprimentos—Me, CNPJ sob nº. 17.951.624/0001-97. OBJETO: Aquisição de material de informática e confecção de uniforme, em atendimento ao Projeto Celebrando a Vida, da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 01: Item: 01; Lote 03: Item: 01; R\$ 4.565,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e sua aceitação. RECURSO ORÇAMENTARIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103040015.2.033000- Vigilância em Saúde; 3.3.90.30.02.00.00-497- Uniformes, Tecidos e Aviamentos (805); 3.3.90.30.17.00.00-497-Material de Processamento de Dados (682). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2014 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 13 de novembro de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 260/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014 - PROCESSO Nº. 074/2014

PARTES: Município de Clevelândia e Itamar Vieira - Clevelândia - ME, CNPJ sob nº. 08.073.122/0001-10. OBJETO: Aquisição de material de informática e material de expediente, em atendimento ao Projeto Celebrando a Vida, da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02: Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; Lote 03: Item: 02; R\$ 1.332,45 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta cinco centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e sua aceitação. RECURSO ORÇAMENTARIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103040015.2.033000- Vigilância em Saúde; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-497-Material de Expediente (3001); 3.3.90.30.17.00.00-497-Material de Processamento de Dados (682). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2014 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 13 de novembro de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 261/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014 - PROCESSO Nº. 074/2014

PARTES: Município de Clevelândia e JJS Desenvolvimento Humano Ltda, CNPJ sob nº. 19.468.645/0001-81. OBJETO: Capacitação de servidores das Estratégias de Saúde da Família; profissionais para ministrar palestras sobre os temas Violência Doméstica e Violências em Geral, em atendimento ao Projeto Celebrando a Vida, da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 05: Item: 01; R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com a execução dos serviços efetuados no mês imediatamente anterior e sua aceitação. RECURSO ORÇAMENTARIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103040015.2.033000- Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2014 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 13 de novembro de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 262/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014 - PROCESSO Nº. 074/2014

PARTES: Município de Clevelândia e Zulmir Perin- Me, CNPJ sob nº. 05.286.113/0001-19. OBJETO: Aquisição de coffe break para palestras e reuniões, em atendimento ao Projeto Celebrando a Vida, da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 04: Item: 01; R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e sua aceitação. RECURSO ORÇAMENTARIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103040015.2.033000- Vigilância em Saúde; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; e, 3.3.90.39.41.00.00-497- Fornecimento de Alimentação (1986). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2014 FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 13 de novembro de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

Cod12131

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

RESOLUÇÃO N.º 01/04 RESOLUÇÃO 03/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 82/99, em reunião dia 13/11/2014 RESOLVE:

Art. 1.º—Aprovar o Plano Municipal de medidas socioeducativas, referente ao ano de 2015 a 2023

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 13 de novembro de 2014

Valdenir Stuber

Presidente do CMDCA

Cod12190

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5.649, de 14 de novembro de 2014.

Concede promoção horizontal por merecimento para Servidora Pública Municipal admitida, no Quadro de Pessoal Celetista, através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e,

Considerando o disposto na Portaria nº 012 de 21/02/2014 que designou a Comissão de avaliação de Desempenho 2014 e,

Considerando que na avaliação do desempenho de servidor o tempo a ser considerando é de 730 dias de efetivo exercício no nível para concorrer à promoção, DECRETA

Art. 1.º. Fica concedida, a partir de 01/11/2014, quarta Promoção Horizontal por Merecimento para a Servidora Municipal celetista abaixo relacionada, admitida através de Concurso Público de Provas e Títulos em novembro de 1999, sob regime jurídico celetista, apta na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário da Servidora:

NOME	G.O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Marilei Maria Feltes Do Nascimento	II	40	04/11/1999	04/11/1999	Técnica De Contabilidade	VI	VII

Art. 2.º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de novembro de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noamir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod113894



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

248848712

<http://amsop.dioems.com.br>

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 09:58
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: Fazan Etiquetas e Brindes



Razão Social: Fazan & Cia Ltda
CPNJ: 07.233.306/0001-37
CPF: 614.446.509-04
RG: 43.651.790
E-mail: leticia@fazan.ind.br
Endereço:
Cidade / UF: Cambaí / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 10:29
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JULIANA BALESTRIN



Razão Social: MRA CARTÃES
CPNJ: 02.399.982/0001-61
CPF: 941.158.770-49
RG: 5073364126
E-mail: julianab@mrmedalhas.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CAXIAS DO SUL / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 09:39
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: EDINHO ANTONINI



Razão Social: A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO-ME
CPNJ: 18.568.127/0001-77
CPF: 046.141.469-45
RG: 84118516
E-mail: toy.sport@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: MARINGÁ / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 09:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Euclides Rapini Junior



Razão Social: Rapini Equipamentos Esportivos Ltda EPP

CPNJ: 11.884.132/0001-40

CPF: 064.428.028-09

RG: 13496179

E-mail: administracao@rapini.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Pirajuã / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 16:01
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: FABIANO



Razão Social: NB INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CPNJ: 04.713.028/0001-27

CPF: 117.277.128-62

RG: 256113051

E-mail: vendas.newball@bol.com.br

Endereço:

Cidade / UF: ADAMANTINA / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de novembro de 2014 09:49
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Magnum Redes



Razão Social: Magnum Ind e Comercio de Rede Esportivas Ltda-Epp

CPNJ: 11.358.329/0001-45

CPF: 061.718.619-79

RG: 87831027

E-mail: magnumlicitacao@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Presidente Castelo Branco / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de novembro de 2014 10:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: valmir richardi



Razão Social: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA

CPNJ: 76.149.947/0001-20

CPF: 213.556.069-34

RG: 1501267

E-mail: richardi_big@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: coronel vivida / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de novembro de 2014 10:04
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ANTONIO ANGELO DE SOUZA



Razão Social: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI

CPNJ: 20.257.784/0001-45

CPF: 764.752.989-72

RG: 2376263

E-mail: licitasbs@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: SAO BENTO DO SUL / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de novembro de 2014 10:55
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ANDERSON PIROLI



Razão Social: TOTAL SPORTS LTDA ME

CPNJ: 13.248.252/0001-86

CPF: 044.949.089-08

RG: 4182234

E-mail: totalsportsvda@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Videira / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de novembro de 2014 10:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ESTEFERSON DE LIMA SANTOS



Razão Social: WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CPNJ: 08.685.277/0001-07

CPF: 093.133.756-99

RG: 16966555

E-mail: wrcomercio3@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: TRÂS CORAÃS / MG

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de novembro de 2014 10:36
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ALEXANDRE MAYER



Razão Social: BAGGIO ASSESSORIA

CPNJ: 09.448.894/0001-51

CPF: 080.995.529-62

RG: 99731990

E-mail: editais@baggiolicitacoes.com.br

Endereço:

Cidade / UF: PONTA GROSSA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de novembro de 2014 11:26
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: VOLMEI FRANCESCON



Razão Social: francescon presentes ltda

CPNJ: 00.503.931/0001-02

CPF: 694.878.479-87

RG: 51427467

E-mail: volmei@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de novembro de 2014 15:02
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: EDUARDO FERREIRA CAVALHEIRO



Razão Social: EDUARDO FERREIRA CAVALHEIRO ME

CPNJ: 19.979.380/0001-86

CPF: 884.478.630-34

RG: 2068451059

E-mail: jana.trofeus@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CAXIAS DO SUL / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de novembro de 2014 15:53
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Gilson Gilberto Lise



Razão Social: Gilson Gilberto Lise ME

CPNJ: 04.255.660/0001-74

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Francisco Beltrão / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de novembro de 2014 15:56
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: fernanda cristina paese



Razão Social: Fernanda Cristina Paese

CPNJ: 08.649.124/0001-04

CPF: 056.009.359-43

RG: 98667547

E-mail: pittysports@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Itapejara d oeste / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de novembro de 2014 16:39
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: johnnes mateus dias



Razão Social: johnnes mateus dias

CPNJ: 21.039.618/0001-35

CPF: 546.144.069-04

RG: 36989513

E-mail: johnnesmd@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Realeza / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIACAO E MATERIAL ESPORTIVO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 181/2014 Pregao No 87/2014

Razao Social: 34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Endereco: Rua Presidente Dutra, 3.999 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

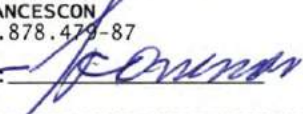
E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 2818 - FERNANDA CRISTINA PAESE

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Endereco: AV. Manoel Ribas, no 435 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85580-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: JEFERSON IVAN PAESE

RG: 03.187.066-6 CPF: 408.132.230-91

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4575 - GILSON GILBERTO LISE ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Endereco: Rua Sao Mateus

Bairro: Centro

CEP: 85601-720

UF: PR

Telefone: (46) 3524 - 0546

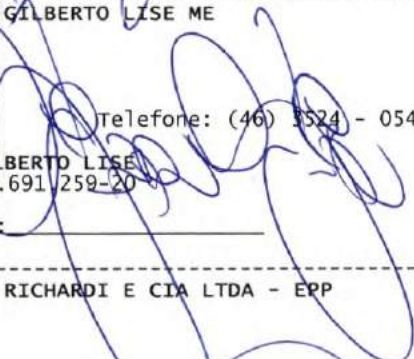
E-mail:

Representada por: GILSON GILBERTO LISE

RG: 00.000.000-0 CPF: 697.691.259-20

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4608 - VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 76.149.947/0001-20

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: VALMIR RICHARDI

RG: 00.000.000-0 CPF: 213.556.069-34

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
FONE : 46 - 3232 1642
CENTRO - CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial - Edital nº 87/2014

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	Marca	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	1	unid	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	126,29	126,29
02	1	unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	123,20	123,20
03	1	unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	119,45	119,45
04	1	unid	Troféu 130 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes	JEB'S	237,39	237,39

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
 CNPJ 76.149.947/0001-20
 AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
 FONE : 46 - 3232 1642
 CENTRO - CEP - 85550-000
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 richardi_big@hotmail.com



			dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
05	1	unid	Troféu 125 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	229,39	229,39
06	1	unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	176,55	176,55
07	1	unid	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico	JEB'S	171,00	171,00

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
 CNPJ 76.149.947/0001-20
 AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
 FONE : 46 - 3232 1642
 CENTRO - CEP - 85550-000
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 richardi_big@hotmail.com



			injetado poliestireno.			
08	1	unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	135,30	135,30
09	1	unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	127,30	127,30
10	2	unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	168,00	336,00
11	2	unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	160,00	320,00
12	2	unid	Troféu taça 63cm , de altura, base preta de	JEB'S	153,50	307,00

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
 CNPJ 76.149.947/0001-20
 AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
 FONE : 46 - 3232 1642
 CENTRO - CEP - 85550-000
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 richardi_big@hotmail.com



			polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura a partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
13	1	Unid	Troféu taça 59 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382- 47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm a partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	109,80	109,80 ✓
14	1	unid	Troféu taça 53 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382- 47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm a partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	111,36	111,36 ✓
15	1	unid	Troféu taça 47 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382- 47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm a partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	96,50	96,50 ✓
16	1	unid	Troféu taça 79 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385- 66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11	JEB'S	120,00	120,00 ✓

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
 CNPJ 76.149.947/0001-20
 AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
 FONE : 46 - 3232 1642
 CENTRO - CEP - 85550-000
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 richardi_big@hotmail.com



			cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura à partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
17	1	unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385- 66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura à partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	110,40	110,40
18	1	unid	Troféu taça 66 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385- 66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura à partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	106,70	106,70
19	4	unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	JEB'S	33,25	133,00
20	1	unid	Troféu com 29cm , de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	JEB'S	32,00	32,00
21	8	unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura ,	JEB'S	22,12	176,96

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
 CNPJ 76.149.947/0001-20
 AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
 FONE : 46 - 3232 1642
 CENTRO - CEP - 85550-000
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 richardi_big@hotmail.com



			8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio, acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.			
22	8	unid	Troféu com 30cm , de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio, acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEB'S	26,10	208,80
23	8	unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio, acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEB'S	28,50	228,00
24	270	unid	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.	PELIZZARI	7,20	1.944,00
25	200	unid	Medalhas, 70mm, ouro - prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	PELIZZARI	8,10	1.620,00

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
FONE : 46 - 3232 1642
CENTRO - CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



26	300	unid	Medalhas, 60mm, ouro - prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	PELIZZARI	6,30	1.890,00	✓
27	05	jogo	Conjunto para bocha modelo italiana máster - diâmetro 107 mm peso 0,950 kg	CARLITO	351,00	1.755,00	✓
28	02	unid	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio Médio 3,5 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros.	SPITTER	1.500,00	3.000,00	✓
					VALOR TOTAL R\$	14.051,39	

Total geral (por extenso) R\$ Quatorze mil, cinquenta e um reais e trinta e nove centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 03 (três) dias.

Chopinzinho PR, 01 de dezembro de 2014

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO : BANCO DO BRASIL
AG : 2008-7
C/C : 32717-4

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Sócio : VALMIR RICHARDI
RG : 1.501.267 PR
CPF : 213.556.069-34



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax: (46) 3526-1346



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014
ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregao Presencial – Edital nº 87/2014

ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Unid	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	140,32 Cento e quarenta reais e trinta e dois centavos	140,32 Cento e quarenta reais e trinta e dois centavos
2	1	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	136,80 Cento e trinta e seis reais e oitenta centavos	136,80 Cento e trinta e seis reais e oitenta centavos
3	1	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	132,72 Cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos	132,72 Cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos

4	1	Unid	Troféu 130 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	263,76 Duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos	263,76 Duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos
5	1	Unid	Troféu 125 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	254,88 Duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos	254,88 Duzentos e quatro reais e oitenta e oito reais
6	1	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	196,16 Cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos	196,16 Cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos
7	1	Unid	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	190,00 Cento e noventa reais	190,00 Cento e noventa reais
8	1	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	150,32 Cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos	150,32 Cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos
9	1	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes	JEBS	141,44 Cento e quarenta e um reais	141,44 Cento e quarenta e um reais e

			dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		e quarenta e quatro centavos	quarenta e quatro reais
10	2	Unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	186,00 Cento e oitenta e seis reais	372,00 Trezentos e setenta e dois reais
11	2	Unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	177,76 Cento e setenta e sete reais e seis centavos	355,52 Trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos
12	2	Unid	Troféu taça 63cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	170,48 Cento e setenta e quatro reais e oito centavos	340,96 Trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos
13	1	Unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	122,24 Cento e vinte e dois reais e quatro centavos	122,24 Cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos
14	1	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	111,36 Cento e onze reais e trinta e seis centavos	111,36 Cento e onze reais e trinta e seis centavos
15	1	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de	JEBS	107,20	107,20

			largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		Cento e sete reais e vinte centavos	Cento e sete reais e vinte centavos
16	1	Unid	Troféu taça 79 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	133,28 Cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos	133,28 Cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos
17	1	Unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	122,64 Cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos	122,64 Cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos
18	1	Unid	Troféu taça 66 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	118,56 Cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos	118,56 Cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos
19	4	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	JEBS	36,80 Trinta e seis reais e oitenta centavos	147,20 Cento e quarenta e sete reais e vinte centavos
20	1	Unid	Troféu com 29cm ,de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura,acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	JEBS	35,20 Trinta e cinco reais e vinte centavos	35,20 Trinta e cinco reais e vinte centavos
21	8	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio ,	JEBS	24,56 Vinte e quatro reais e cinquenta e seis	196,48 Cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos

			acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.		centavos	
22	8	Jogo	Troféu com 30cm , de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEBS	29,04 Vinte e nove reais e quatro centavos	232,32 Duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos
23	8	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio , acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEBS	31,60 Trinta e um reais e sessenta centavos	252,80 Duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
24	270		Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	PELIZZARI	8,00 Oito reais	2.160,00 Dois mil cento e sessenta reais
25	200		Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	PELIZZARI	9,00 Nove reais	1.800,00 Mil e oitocentos reais
26	300		Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	PELIZZARI	7,00 Sete reais	2.100,00 Dois mil e cem reais
27	5		Conjunto para bocha modelo italiana	CARLITO	390,00	1.950,00

		máster – diâmetro 107 mm peso 0,950 kG		Trezentos e noventa reais	Mil novecentos e cinquenta reais
28	2	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio Médio 3,5 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros.	SPITTER	1680,00 Mil seiscentos e oitenta reais	3.360,00 Treis mil trezentos e sessenta reais
				TOTAL	15.624,16 Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos

Total Geral: 15.624,16 (QUINZE MIL SEISSENTOS E VINTE E QUATRO REAIS e DEZESSEIS CENTAVOS)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 03 (três) dias.

Itapejara D'Oeste, 01 de dezembro de 2014

Nome completo: JEVERSON IVAN PAESE

Cargo na Empresa: GERENTE

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

DADOS BANCARIOS: SICREDI AG 0740 C/C 16102-0 FERNANDA CRISTINA PAESE

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.

GILSON GILBERTO LISE

RUA SÃO MATEUS – 580 - INDUSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ – CEP-85.601-720
CNPJ – 04.255.660/0001-74 - INSC. ESTADUAL 90226453-12
EMAIL – GIGA@WLN.COM.BR - FONE/FAX (46)3524-0546

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 87/2014

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	1	Unid	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	140,32	140,32
2	1	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	136,80	136,80
3	1	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	132,72	132,72
4	1	Unid	Troféu 130 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	263,76	263,76
5	1	Unid	Troféu 125 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	254,88	254,88
6	1	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm	196,16	196,16

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



			de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus		
7	1	Unid	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	190,00	190,00
8	1	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	150,32	150,32
9	1	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	141,44	141,44
10	2	Unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	186,00	372,00
11	2	Unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	177,76	355,52
12	2	Unid	Troféu taça 63cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	170,48	340,96
13	1	Unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382- 47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	122,24	122,24
14	1	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382- 47 cm de altura , base 17cm	111,36	111,36

04.255.660/0001-74 7
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
LEFRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



			de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus		
15	1	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382- 47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	107,20	107,20
16	1	Unid	Troféu taça 79 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385- 66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	133,28	133,28
17	1	Unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385- 66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	122,64	122,64
18	1	Unid	Troféu taça 66 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385- 66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca: Jebs Troféus	118,56	118,56
19	4	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável. Marca: Jebs Troféus	36,80	147,20
20	1	Unid	Troféu com 29cm , de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada. Marca: Jebs Troféus	35,20	35,20
21	8	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças. Marca: Jebs Troféus	24,56	196,48
22	8	Unid	Troféu com 30cm , de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças. Marca: Jebs Troféus	29,04	232,32
23	8	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada,	31,60	252,80

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rda São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



			com componente vermelho no meio , acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças. Marca: Jebs Troféus		
28	2	Unid	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio Médio 3,5 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros. Marca: Magnum	1.680,00	3.360,00

Total geral: R\$ 7.614,16 (Sete mil seiscentos e quatorze reais com dezesseis centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 03 (três) dias.

Nome completo: Gilson Gilberto Lise

Cargo na Empresa: Proprietário

CPF: 697.691.259-20

RG: 5 233 733 0

DADOS BANCÁRIOS:

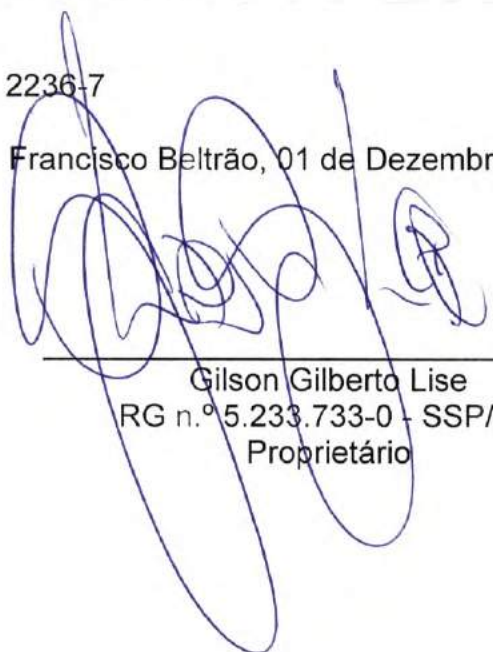
Banco: Caixa Econômica Federal

Categoria: 003

Agência: 0601

Conta Corrente: 2236-7

Francisco Beltrão, 01 de Dezembro de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74 7
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ





CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 87/2014

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1.	1	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	140,30	140,30
2.	1	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	136,78	136,78
3.	1	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	132,71	132,71
4.	1	Unid.	Troféu 130 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	263,75	263,75
5.	1	Unid	Troféu 125 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	254,87	254,87
6.	1	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	196,15	196,15
7.	1	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	189,99	189,99
8.	1	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	150,31	150,31



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br
Chopininho

PR



9.	1	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	141,43	141,43
10.	2	unid	Troféu taça 75cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	185,99	371,98
11.	2	unid	Troféu taça 69cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	177,75	355,50
12.	2	unid	Troféu taça 63cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	170,47	340,94
13.	1	Unid	Troféu taça 59 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	122,23	122,23
14.	1	Unid	Troféu taça 53 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	111,35	111,35
15.	1	Unid	Troféu taça 47 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	106,19	106,19
16.	1	Unid	Troféu taça 79 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	133,27	133,27
17.	1	Unid	Troféu taça 72 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEB'S	122,63	122,63
18.	1	Unid	Troféu taça 66 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-	JEB'S	118,55	118,55



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br
Chopininho - PR.

			66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confec- cionado em plástico injetado poliestireno.			
19.	4	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	JEB'S	36,75	147,00 ✓
20.	1	Unid	Troféu com 29cm , de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dou- ra- do, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	JEB'S	35,19	35,19 ✓
21.	8	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injeta- do poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEB'S	24,55	196,40 ✓
22.	8	Unid	Troféu com 30cm , de altura , confeccionado em plástico injeta- do poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEB'S	29,00	232,00 ✓
23.	8	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injeta- do poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verme- lho no meio , acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEB'S	31,55	252,40 ✓
24.	270	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com a- cabamento resinado com metalização brilhante nas cores dou- rada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	JEB'S	8,00	2.160,00 X
25.	200	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliés- ter, per- sonalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	JEB'S	8,99	1.798,00 X
26.	300	Unid	Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliés- ter, per- sonalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. (DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DA MEDALHA)	JEB'S	6,99	2.097,00 X
27.	5	jogo	Conjunto para bocha modelo italiana máster – diâmetro 107 mm peso 0,950 kg	FAÍSCA	389,00	1.945,00 ✓
28.	2	Unid	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio Médio 3,5 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros.	CURITIBA	1.680,00	3.360,00 ✓
					TOTAL	15.611,92

Total geral (por extenso): Quinze mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer des-
pesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na for-
ma e condições previstas no Edital e seus anexos.



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR.



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 03 (três) dias.

Chopinzinho, 28 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: HSBC
Número da Agência: 0093
Número da Conta Corrente: 43-53

00.503.931/0001-02

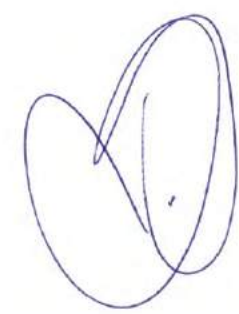
FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Volfran







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME
CNPJ: 76.149.947/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:36:24 do dia 25/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2015.

Código de controle da certidão: **11E3.2893.DFC2.E424**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012603832-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.149.947/0001-20**
Nome: **VALMIR RICHARDI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2035 / 2014

Cadastro...: 340000007840
Nome.....: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Endereço...: AVN GENEROSO MARQUES 671
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 76.149.947/0001-20
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA *Luana Marcolina*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 24/02/2015, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 24 de Novembro de 2014 .

[Signature]
Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div.Subord.ao Dpto.Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

[Signature]
[Signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76149947/0001-20
Razão Social: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Nome Fantasia: BIG SPORTS
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 704 / CENTRO / CORONEL VIVIDA
 / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112405295758270691

Informação obtida em 24/11/2014, às 11:20:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.149.947/0001-20
Certidão nº: 69805867/2014
Expedição: 25/11/2014, às 09:28:34
Validade: 23/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.149.947/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
FONE : 46 - 3232 1642
CENTRO - CEP - 85550-000
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ n.º 76.149.947/0001-20, sediada na Avenida Generoso Marques, 671, centro, na Cidade de Coronel Vívda - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 87/2014**, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Coronel Vívda - PR, 01 de dezembro de 2014.


VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Sócio : VALMIR RICHARDI
RG : 1.501.267 PR
CPF : 213.556.069-34

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
FONE : 46 - 3232 1642
CENTRO - CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
richardi_big@hotmail.com

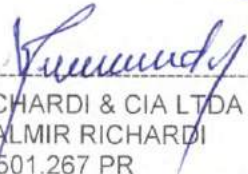


ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa VALMIR RICHARDI & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.149.947/0001-20, com endereço na Avenida Generoso Marques, 671, centro, CEP 85550-000, localizada na cidade de Coronel Vivida - PR, Estado do PARANÁ, telefone 46 - 3232 1642, -, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Coronel Vivida - PR, 01 de dezembro de 2014.


VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Sócio : VALMIR RICHARDI
RG : 1.501.267 PR
CPF : 213.556.069-34



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
76.149.947/0001-20
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
18/05/1982**NOME EMPRESARIAL**
VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
BIG SPORTS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
AV GENEROSO MARQUES**NÚMERO**
671
COMPLEMENTO**CEP**
85.550-000**BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
CORONEL VIVIDA**UF**
PR**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
23/12/2000**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/11/2014 às 08:31:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****31300622-01****Inscrição CNPJ****76.149.947/0001-20****Início das Atividades****05/1982****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **VALMIR RICHARDI & CIA LTDA**Título do Estabelecimento **BIG SPORTS**Endereço do Estabelecimento **AV GENEROSO MARQUES, 671 - CENTRO - CEP 85550-000**
FONE: (46) 3232-1642Município de Instalação **CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 05/1982****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	213.556.069-34	VALMIR RICHARDI	SÓCIO
CPF	857.730.189-34	MARLENE RICHARDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/12/2014.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 31300622-01**Emitido Eletronicamente via Internet
25/11/2014 8:34:00Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná
Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA

CNPJ 76.149.947/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



CEL. VIVIDA/PR, 24 de Novembro de 2014, 16:13:39

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº hhlJ0 . jvepq . nZTRB, Controle: dN5Aj . xz9R
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84
Página 0001/0001
R\$ 1,349 VALOR DO SELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 95

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfetas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº _____ de 15/05/1982

Insc.Municipal: 340000007840 CNPJ/CPF: 76.149.947/0001-20
Nome: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Endereço: AVN GENEROSO MARQUES Número 671 Bairro: BAIRRO CENTRO
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:

QUINTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SEGUNDA-FEIRA:

SEXTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

TERÇA-FEIRA:

SÁBADO:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

DAS 8:00 AS 12:00 HORAS

QUARTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

Observações:

LICENÇA SANITÁRIA Nº 443/2014

CERTIFICADO FUNREBOM Nº 51941

CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº 089/2014

HABITE-SE VÁLIDO SOMENTE P/ O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

CORONEL VIVIDA-PR

EMITIDO EM: 30/09/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Olga de Fátima Matias
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT 605-0

Carlane L. L. de Freitas Benierl
Fiscal de Tributos
Matricula Nº 1294-7

NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Seguranga contra Incendio conforme C.T.M



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20.

VALMIR RICHARDI, brasileiro, natural de Maximiliano de Almeida/RS, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, nº343, Apto. 701, CEP 85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do Documento de Identidade Civil RG-1.501.267/PR, e do CPF 213.556.069-34, e **MARLENE RICHARDI**, brasileira, natural de Lages/SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Generoso Marques, nº343, Apto. 701, CEP 85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora do Documento de Identidade Civil RG-3.761.175-1/PR, e do CPF 857.730.189-34, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - ME."** inscrita no CNPJ sob nº76.149.947/0001-20, com sede na Av. Generoso Marques, nº671, centro, CEP 85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº4120035934.1, por despacho em sessão de 17/05/1982, e último arquivamento sob nº 20002376199, por despacho em sessão 06/10/2000, vem de comum acordo **alterar e consolidar seu contrato social**, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, aumenta para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), é subscrito e integralizado da seguinte forma:

-O sócio **VALMIR RICHARDI**, que possuía na sociedade R\$81.560,00 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), em quotas, passa a ter R\$108.745,00 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais), cujo aumento no valor de R\$27.185,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais), é feito neste ato com utilização da conta Reserva de Lucros.

-A sócia **MARLENE RICHARDI**, que possuía na sociedade R\$68.440,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta), em quotas, passa a ter R\$91.255,00 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), cujo aumento no valor de R\$22.815,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais), é feito neste ato com a utilização da conta Reserva de Lucros.



VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 76.149.947/0001-20

FL. 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social da sociedade no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63	91.255,00
TOTAL	200.000	100,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA QUARTA: REENQUADRAMENTO. A sociedade, representada por todos os sócios, comunica, na forma do Parágrafo 2º do Art. 8º da Lei Federal nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA-ME. SEDE FORO E ENDEREÇO: Av. Generoso Marques, nº671 - CEP-85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/05/1982, OBJETO SOCIAL: Comércio de roupas feitas, tecidos, calçados, armarinhos, artigos e materiais esportivos e bijouterias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37%	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63%	91.255,00
TOTAL	200.000	100,00%	200.000,00



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. -ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ nº 76.149.947/0001-20

FL.03

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

CLÁUSULA QUARTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para a sua aquisição se postas a venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLÁUSULA QUINTA: Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos à sociedade, através de notificação onde contera a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas propostos.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador sr. VALMIR RICHARDI, com poderes e atribuições de Administrar, podendo assinar isoladamente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA. -ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 76.149.947/0001-20

FL. 04

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: É resguardado aos sócios o direito de fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA. Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados, fazendo sua distribuição ou mantendo em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: REENQUADRAMENTO: A sociedade, representada por todos os sócios, comunica, na forma do Parágrafo 2º do Art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 76.149.947/0001-20

FL. 05

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

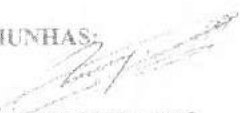
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2004.


VALMIR RICHARDI

MARLENE RICHARDI

TESTEMUNHAS:


MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9/PR.


SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2004
SOB NÚMERO: 20040778568
Protocolo: 04/077856-8
FRENTEIRA 41 2 0035344 1
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2004
SOB NÚMERO: 20040914372
Protocolo: 04/091437-2
FRENTEIRA 41 2 0035344 1
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 76.149.947/0001-20.

VALMIR RICHARDI, brasileiro, natural de Maximiliano de Almeida/RS, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, nº 343, Apto. 701, CEP: 85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do Documento de Identidade Civil RG-1.501.267/PR, e do CPF: 213.556.069-34, e MARLENE RICHARDI, brasileira, natural de Lages/SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Generoso Marques, nº 343, Apto. 701, CEP: 85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora do Documento de identidade Civil RG-3.761.175-1/PR, e do CPF: 857.730.189-34, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - EPP." inscrita no CNPJ sob nº 76.149.947/0001-20, com sede na Av. Generoso Marques, nº 671, centro, CEP: 85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4120035934.1, por despacho em sessão de 17/05/1982, e último arquivamento sob nº 20040914372, por despacho em sessão 09/03/2004; vem de comum acordo **alterar seu contrato social**, que passara a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMINISTRAÇÃO: A Administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia-administradora sra. **MARLENE RICHARDI**. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Individualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. – EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20.

FL.02

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais),
divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim
distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	R\$
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37%	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63%	91.255,00
TOTAL:	200.000	100,00%	200.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato
social, não modificadas por esta alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Coronel Vívda, Estado do Paraná, para o
exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

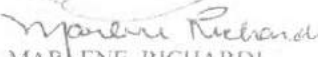
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente
contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a
cumprir-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também
duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VÍVDA, PR. 01 DE JUNHO DE 2011.

Testemunhas:


SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR


MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9/PR


VALMIR RICHARDI

MARLENE RICHARDI




Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 225942014-88888947

Nome: VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - ME

CNPJ: 76.149.947/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devedas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.

Válida até 03/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
FONE : 46 - 3232 1642
CENTRO - CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa VALMIR RICHARDI & CIA LTDA, com sede na Avenida Generoso Marques, 671, centro, município de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.149.947/0001-20 e Inscrição Estadual sob n.º 313.00622-01, representada neste ato por seu(s) outorgante(s) Sra Marlene Richardi, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.761.175-1/PR e CPF n.º 857.730.189-34, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr Valmir Richardi**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1.501.267/PR e CPF n.º 213.556.069-34, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa VALMIR RICHARDI & CIA LTDA perante licitação para Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL n.º 87/2014**, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2015.

Coronel Vivida - PR 25 de Novembro de 2014.

Marlene Richardi 

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Sócia Administradora
MARLENE RICHARDI
RG : 3.761.175-1 PR
CPF : 857.730.189-34

 **Tabelionato Kessler**
Rua Brigadeiro Rocha Lima, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião
Selo Digital n° 2U9h6.gK770.25bnp, Controle: GcVvV.be5S Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **MARLENE RICHARDI**, do que dou fe
"002" 535960. Coronel Vivida-Paraná, 25 de novembro de 2014.
Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada


TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
FONE : 46 - 3232 1642
CENTRO - CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Valmir Richardi, Carteira de Identidade n.º 1.501.267 PR, inscrito no CPF n.º 213.556.069-34, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho PR, 01 de dezembro de 2014.



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Sócio : VALMIR RICHARDI
RG : 1.501.267 PR
CPF : 213.556.069-34

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
FONE : 46 - 3232 1642
CENTRO - CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA

ENDEREÇO : AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671, CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ: 76.149.947/0001-20

FONE/FAX:(46 - 3232 1642)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 87/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida - PR, 01 de dezembro de 2014.



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Sócio : VALMIR RICHARDI
RG : 1.501.267 PR
CPF : 213.556.069-34

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
CNPJ 76.149.947/0001-20
AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671
FONE : 46 - 3232 1642
CENTRO - CEP - 85550-000
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
richardi_big@hotmail.com



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - MODELO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **VALMIR RICHARDI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.149.947/0001-20, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 181/2014 - Pregão nº 87/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho- PR.

Coronel Vivida - PR, 01 de dezembro de 2014,



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
Sócio : VALMIR RICHARDI
RG : 1.501.267 PR
CPF : 213.556.069-34



LABOR ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA SC
Contador
MILTON LUIS PIZZATTO
CRC - 021181/O-1



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0035934-1	76.149.947/0001-20	17/05/1982	17/05/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV GENEROSO MARQUES, 671, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO DE ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CALCADOS, ARMARINHOS, ARTIGOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E BIJOUTERIAS			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALMIR RICHARDI 213.556.069-34	108.745,00	SOCIO	XXXXXXX
MARLENE RICHARDI 857.730.189-34	91.255,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/06/2011	Número: 20116449454	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CORONEL VIVIDA - PR, 11 de abril de 2014



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Marilazza
Marilazza
RG 4.350.742-6
Relatadora

CONFERÊNCIA
ORIGINAL

VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20.



VALMIR RICHARDI, brasileiro, natural de Maximiliano de Almeida/RS., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, nº343, Apto.701, CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do Documento de Identidade Civil RG-1.501.267/PR., e do CPF:213.556.069-34, e **MARLENE RICHARDI**, brasileira, natural de Lages/SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Generoso Marques, nº343, Apto. 701, CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora do Documento de identidade Civil RG-3.761.175-1/PR., e do CPF:857.730.189-34, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - EPP."** inscrita no CNPJ sob nº76.149.947/0001-20, com sede na Av. Generoso Marques, nº671, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº4120035934.1, por despacho em sessão de 17/05/1982, e último arquivamento sob nº 20040914372, por despacho em sessão 09/03/2004; vem de comum acordo **alterar seu contrato social**, que passara a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMINISTRAÇÃO: A Administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia-administradora sra.**MARLENE RICHARDI**. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Individualmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE CI
ORIGINAL
[Signature]



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. – EPP
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20.

FL.02

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

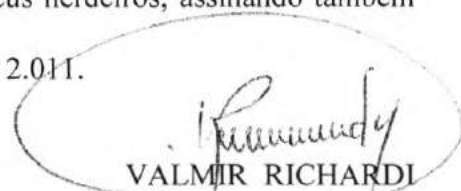
SÓCIOS:	QUOTAS:	%	R\$
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37%	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63%	91.255,00
TOTAL:	200.000	100,00%	200.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por esta alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

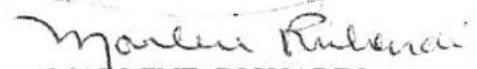
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

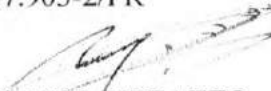
CORONEL VIVIDA, PR. 01 DE JUNHO DE 2011.

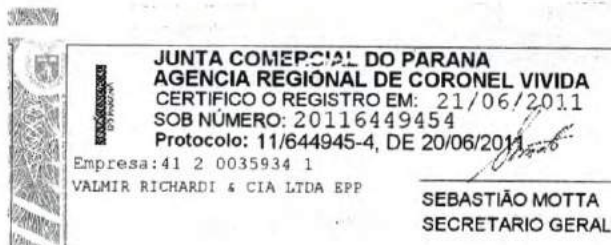

VALMIR RICHARDI

Testemunhas:


SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR


MARLENE RICHARDI


MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9/PR



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Mar Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora





VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.149.947/0001-20.

VALMIR RICHARDI, brasileiro, natural de Maximiliano de Almeida/RS., casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, nº343, Apto 701, CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do Documento de Identidade Civil RG-1.501.267/PR, e do CPF:213.556.069-34, e **MARLENE RICHARDI**, brasileira, natural de Lages/SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Generoso Marques, nº343, Apto. 701, CEP:85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portadora do Documento de identidade Civil RG-3.761.175-1/PR, e do CPF:857.730.189-34, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - ME.**" inscrita no CNPJ sob nº76.149.947/0001-20, com sede na Av. Generoso Marques, nº671, centro, CEP:85550-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº4120035934.1, por despacho em sessão de 17/05/1982, e último arquivamento sob nº 20002376199, por despacho em sessão 06/10/2000; vem de comum acordo **alterar e consolidar seu contrato social**, que passara a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, aumenta para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), é subscrito e integralizado da seguinte forma:

-O sócio **VALMIR RICHARDI**, que possuía na sociedade R\$81.560,00 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), em quotas, passa a ter R\$108.745,00 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais), cujo aumento no valor de R\$27.185,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais), é feito neste ato com utilização da conta Reserva de Lucros.

-A sócia **MARLENE RICHARDI**, que possuía na sociedade R\$68.440,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta), em quotas, passa a ter R\$91.255,00 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), cujo aumento no valor de R\$22.815,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais), é feito neste ato com a utilização da conta Reserva de Lucros.

CONFERECI
ORIGINAL.



VALMIR RICHARDI & CIA.LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:76.149.947/0001-20

FL. 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social da sociedade no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real), cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	RS
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63	91.255,00
TOTAL	200.000	100,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA QUARTA: REENQUADRAMENTO: A sociedade, representada por todos os sócios, comunica, na forma do Parágrafo 2º do Art. 8º da Lei Federal nº9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA.-ME. **SEDE FORO E ENDEREÇO:** Av. Generoso Marques, nº671 - CEP 85550-000, centro, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado; **INÍCIO DE ATIVIDADES:** 17/05/1982; **OBJETO SOCIAL:** Comércio de roupas feitas, tecidos, calçados, armarinhos, artigos e materiais esportivos e bijouterias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	RS
VALMIR RICHARDI	108.745	54,37%	108.745,00
MARLENE RICHARDI	91.255	45,63%	91.255,00
TOTAL	200.000	100,00%	200.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. -ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ nº76.149.947/0001-20

FL.03

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

CLÁUSULA QUARTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para a sua aquisição se postas a venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLÁUSULA QUINTA: Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos à sociedade, através de notificação onde contera a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas propostos.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador sr. VALMIR RICHARDI, com poderes e atribuições de Administrar, podendo assinar isoladamente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



VALMIR RICHARDI & CIA. LTDA. -ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 76.149.947/0001-20

FL. 04

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: É resguardado aos sócios o direito de fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados, fazendo sua distribuição ou mantendo em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: REENQUADRAMENTO: A sociedade, representada por todos os sócios, comunica, na forma do Parágrafo 2º do Art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALMIR RICHARDI & CIA LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 76.149.947/0001-20

FL. 05

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA, PR, 01 DE FEVEREIRO DE 2004.


VALMIR RICHARDI

MARLENE RICHARDI

TESTEMUNHAS:


MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9/PR.


SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2004
SOB NÚMERO 20040778563
Protocolo: 04/077856-8
PROT-436-41-2-0035410-1
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2004
SOB NÚMERO 20040914372
Protocolo: 04/091437-2
PROT-436-41-2-0035410-1
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA (CPL)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Fernanda Cristina Paese			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL solteira	
SEXO ☒ F ☐ M	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Jeverson Ivan Paese		(mãe) Rozangela Maria Carnieletto Paese	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1987	IDENTIDADE número 9.866.754-7	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056009359-43			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Duque de Caxias		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Industrial	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Itapejara D' Oeste		UF Paraná	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Fernanda Cristina Paese			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Avenida Manoel Ribas		NÚMERO 435	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Itapejara D' Oeste		UF PR	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Dez mil reais)*****		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 47636/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de artigos esportivos		
Atividades secundárias 14126/01	Confecção de peças do vestuário, artigos esportivos		
47814/00	Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios		
47555/02	Comércio varejista de artigos de armarinho		
47636/04	Comércio varejista de art. caça, pesca e caning		
47890/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gerente) X Fernanda Cristina Paese		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 2-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/01/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Fernanda Cristina Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronald Siqueira RC 1.571.152-PR 22.02.07		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2007 SOB NÚMERO: 41106101858 Protocolo: 07/033837-0 FERNANDA CRISTINA PAESE MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 1282099	

CONFERE O ORIGINAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

150
Fis. 150
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
ATAQUE E CONTRA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTI PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING E COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fernanda Cristina Paese ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 16-06-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Paese		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ronaldo S. da Silva
RSC

15 JUL 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2010
SOB NÚMERO: 20106787802
Protocolo: 10/678780-2, DE 12/07/2010

Empresa: 41 1 0610165 8
FERNANDA CRISTINA PAESE ME

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DE CHOPINZINHO
PR
151
DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110610185-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTI PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAJAÉ D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAJAÉ D OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01 4642-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGUNÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FERNANDA CRISTINA PAESE - ME			
DATA DA ASSINATURA 12-03-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERÊNCIA DE PUBLICAR PÚBLICA DE REGISTRO R\$ 5.925.066-3-PR Relatora Suplente	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2013 SOB NÚMERO: 20132241951 Protocolo: 13/224195-1, DE 19/04/2013 Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

19 ABR, 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Fls:015

Inscrição Municipal 018/2007

ALVARÁ DE LICENÇA

Reg. Livro 002

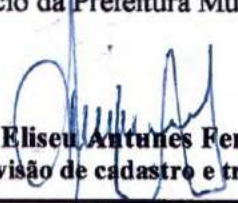
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em virtude do vencimento do Protocolo nº 118/2007.

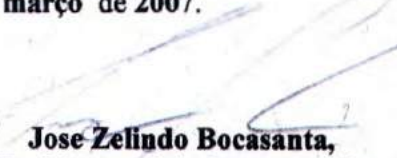
Concede a : **FERNANDA CRISTINA PAESE**

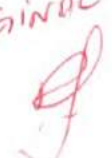
Para exercer a atividade de: **Comercio varejista de artigos esportivos**

Localizado a Avenida Manoel Ribas, 435
Nesta Cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste em 23 de março de 2007.


Eliseu Antunes Ferreira,
Divisão de cadastro e tributação.


Jose Zelindo Bocasanta,
Prefeito municipal em exercício.


CONFERE C/
ORIGINAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FERNANDA CRISTINA PAESE - ME

CNPJ 08.649.124/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 26 de Novembro de 2014

JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 24,35
Página 0001/0001

CONFERE O
ORIGINAL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Paraná

A Empresária FERNANDA CRISTINA PAESE, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 435, centro, cidade de Itapejara d'Oeste - Pr, Declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841/99 de 05/10/1999, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mesma Lei.

Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2007.

Assinatura: Fernanda Cristina Paese
Nome do empresário: FERNANDA CRISTINA PAESE



Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten in red ink: 'com FERNANDA ORIGINAL' followed by a signature.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.995.431/0001-52



Certidão Negativa de Débitos Número 788 / 2014

Contribuinte FERNANDA CRISTINA PAESE	Nr Cadastro 3412090
Endereço AV. MANOEL RIBAS 435	
Protocolo 12512014	CNPJ/CPF 86491.240.001-04
Finalidade LICITACAO	
Certificamos que em nome do Contribuinte acima NÃO CONSTA até a presente data débito. Validade da presente Certidão: 31/12/2014	
Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.	
Ressalva	
Requerente: FERNANDA CRISTINA PAESE	
Autoridade Expedidora VALDECIR VIEIRA	Carimbo Valdecir Francisco Vieira Diretor de Controle e Fiscalização

Itapejara D'Oeste,

31 de Outubro de 2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

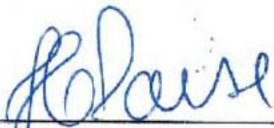
Fls: 156

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário
Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.
Número de Ordem.....:7
Número de Folhas.....:37
Nome Empresarial.....:FERNANDA CRISTINA PAESE ME
Endereço.....:AVENIDA MANOEL RIBAS435
Complemento.....:
Bairro.....:CENTRO CEP: 85580-000
Município.....:ITAPEJARA D OESTE Estado: PR
CNPJ.....:08.649.124/0001-04
Insc. Municipal.....:412/2006 Insc. Estadual: 9039848217
Junta Comercial.....:41106101858 Data: 02/02/2007

ITAPEJARA D OESTE-PR, 01 de Janeiro de 2013


FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Pessoa:
Sócio Administrador
Fernanda Cristina Paese
CPF: 056.009.359-43
RG: 98667547


Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC-PR 032194/O-8


Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

Termo de Autenticação 14/058284-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

PATO BRANCO

22/05/2014

CLEDINEIA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CONFEREZ
ORIGINAL

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04
CENTRO.

PR

Fls: 157

Folha:31

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2013</u>
ATIVO CIRCULANTE	1.512.207,48	1.512.207,48
DISPONIVEL	1.496.889,48	1.496.889,48
CAIXA	1.496.889,48	1.496.889,48
CREDITOS	15.318,00	15.318,00
ESTOQUES	15.318,00	15.318,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.200,00	1.200,00
IMOBILIZADO	1.200,00	1.200,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO	1.200,00	1.200,00
TOTAL DO ATIVO	1.513.407,48	1.513.407,48

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

PR

Fis:

Folha:32

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2013</u>
PASSIVO CIRCULANTE	79.511,31	79.511,31
OBRIGACOES	79.511,31	79.511,31
OBRIGACOES FISCAIS	77.263,82	77.263,82
OUTRAS OBRIGACOES	2.247,49	2.247,49
TOTAL DO PASSIVO	79.511,31	79.511,31

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
RESERVAS DE LUCROS	790.008,44	790.008,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	633.887,73	633.887,73
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.433.896,17	1.433.896,17
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.513.407,48	1.513.407,48

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04
CENTRO

PR

Fls: 159

Folha: 38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2014 a 31/12/2013

01/01/2013 a 31/12/2013

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
(+) VENDAS MERCADORIAS MERCADO INTERNO	845.231,59
(=) RECEITA BRUTA	845.231,59
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	40.641,25
(=) RECEITA BRUTA	804.590,34
CONTAS DE RESULTADO = CUASTOS E DESPESAS	
(-) (-) COMPRAS DE MERCADORIAS	143.745,57
(=) LUCRO BRUTO	660.844,77
DESPESAS COM PESSOAL	
(-) PRO LABORE	8.136,00
(-) 13o SALARIO	283,33
(-) SALARIOS E ORDENADOS	3.400,00
(-) FGTS	294,66
DESPESAS OPERACIONAIS	
(=) DESPESAS GERAIS	648.730,78
(-) ENERGIA ELETRICA	1.085,05
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	13.758,00
(=) RESULTADO EM CURSO	633.887,73
(=) RESULTADO EM CURSO	633.887,73

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE PR
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

Fis: 160

CENTRO

Folha:34

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2013	01/01/2013 a 31/12/2013
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	633.887,73	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	0,00	633.887,73
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	633.887,73	633.887,73

FPaese
FERNANDA CRISTINA PAESE ME

[Signature]
Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20
VR

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS435
85580-000 ITAPEJARA D OESTE
L I V R O D I Á R I O

PR

Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

Fls:

CENTRO

Folha: 35

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01/01/2014 a 31/12/2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE LUCROS		TOTAIS
	CAPITAL	LUCROS	Lucros ou	Prejuízos	
	SOCIAL	ACUMULADOS	Acumulados		
SALDO INICIAL EM 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73	1.433.896,17	
SALDO ATUAL EM 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73	1.433.896,17	

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME
AVENIDA MANOEL RIBAS 435
85580-000 ITAPEJARA DO OESTE
LIVRO DIÁRIO

PR

Número: 7

CNPJ: 08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha: 36

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01/01/2013 a 31/12/2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE LUCROS		TOTAIS
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Saldo Inicial em 31/12/2012	10.000,00	790.008,44			800.008,44
Resultado Líquido do Exercício			633.887,73		633.887,73
Saldo Atual em 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73		1.433.896,17

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:7

Número de Folhas.....:37 Período Escrituração:01/01/2013 a 31/12/2013

Nome Empresarial.....:FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Endereço.....:AVENIDA MANOEL RIBAS435

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

CEP: 85580-000

Município.....:ITAPEJARA D OESTE

Estado: PR

CNPJ.....:08.649.124/0001-04

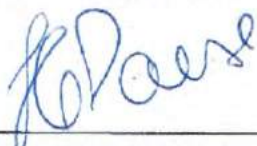
Insc. Municipal.....:412/2006

Insc. Estadual: 9039848217

Junta Comercial.....:41106101858

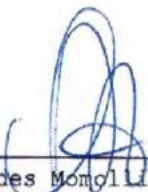
Data: 02/02/2007

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013



FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Resposta:
Sócia Administradora
Fernanda Cristina Paese
CPF: 056.009.353-43
RG: 38667347



Lourdes Momoli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8
CPF: 495.915.849-20


Lourdes Momoli
Técnico em Contabilidade
CRC: 1 PR-032194/O-8



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.649.124/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2007
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PITTY SPORT'S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/11/2014** às **16:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90398482-17	08.649.124/0001-04	03/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNANDA CRISTINA PAESE
Título do Estabelecimento	PITTY SPORT S
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL RIBAS, 435 - CENTRO - CEP 85580-000
Município de Instalação	ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 03/2007
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s)	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.009.359-43	FERNANDA CRISTINA PAESE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/12/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90398482-17 Emitido Eletronicamente via Internet 27/11/2014 15:29:05 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and marks]

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
27/11/2014 - 15:39:55


Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90398482-17	Inscrição CNPJ 08.649.124/0001-04
Nome Empresarial	Fernanda Cristina Paese	
Endereço	Av Manoel Ribas, 435. Centro 85580-000 - Itapejara D Oeste - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/2007	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2007	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007	
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui	

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDA CRISTINA PAESE - ME**
CNPJ: **08.649.124/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:30:52 do dia 10/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2015.

Código de controle da certidão: **5C01.DE9B.E662.9FF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12546555-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.649.124/0001-04**

Nome: **FERNANDA CRISTINA PAESE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/03/2015 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials]

07/11/2014 09:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 170172014-88888124

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de outras, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/05/2014.

Válida até 16/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08649124/0001-04

Razão Social: FERNANDA CRISTINA PAESE

Endereço: AV MANOEL RIBAS 435 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112408225714624590

Informação obtida em 24/11/2014, às 14:22:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis: 171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Certidão nº: 63031531/2014

Expedição: 25/09/2014, às 09:54:58

Validade: 23/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.649.124/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

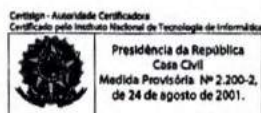
Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO, EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/03/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547, SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 056.009.359-43 Regime de Bens: Não Informado	

14/550693-2

CURITIBA - PR, 28 de outubro de 2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 145506932 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/10/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax (46) 3526-1346

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

FERNANDA CRISTINA PAESE CNPJ n.º 08.649.124/0001-04 , Sediada AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO , por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 87/2014**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

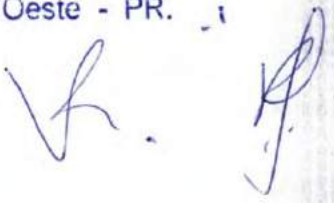
IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Itapejara D Oeste, 01 de Dezembro de 2014


JEVERSON IVAN PAESE

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.





FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax (46) 3526-1346

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa FERNANDA CRISTINA PAESE, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.649.124/0001-04, com endereço na AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO CEP: 85.580-000 cidade de ITAPEJARA D OESTE Estado do PARANA, telefone (46) 3526-1366 -, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Itapejara D Oeste, 01 de Dezembro de 2014

JEVERSON IVAN PAESE

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D'Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax (46) 3526-1346

ANEXO 3

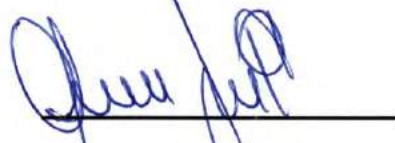
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. JEVERSON IVAN PAESE, Carteira de Identidade n.º 3187066-6, inscrito no CPF n.º 408.132.230-91, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Itapejara D'Oeste, 01 de Dezembro de 2014


JEVERSON IVAN PAESE

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax (46) 3526-1346

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FERNANDA CRISTINA PAESE

ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO

CNPJ: 08.649.124/0001-04

FONE/FAX: (46) 3526-1366 / 3526-1346

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 87/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapejara d Oeste, 01 de Dezembro de 2014

JEVERSON IVAN PAESE

CPF: 408.132.230-91

RG: 3187066-6

Cargo: GERENTE

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerer a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Fernanda Cristina Paese			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL solteira	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Jeverson Ivan Paese		(mãe) Rozangela Maria Carnieletto Paese	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1987	IDENTIDADE número 9.866.754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056009359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Duque de Caxias		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Industrial	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Itapejara D' Oeste			UF Paraná
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Fernanda Cristina Paese			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Avenida Manoel Ribas		NÚMERO 435	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Itapejara D'Oeste		UF PR	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Dez mil reais)*****		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 47636/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de artigos esportivos		
Atividades secundárias 14126/01	Confecção de peças do vestuário, artigos esportivos		
47814/00	Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios		
47555/02	Comércio varejista de artigos de armarinho		
47636/04	Comércio varejista de art. caça, pesca e camping		
47890/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) X Fernanda Cristina Paese			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Fernanda Cristina Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronaldo Signorini RE 1.571.152-PR 02.02.07		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2007 SOB NÚMERO: 41106101858 Protocolo: 07/033837-0 FERNANDA CRISTINA PAESE MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

1282099



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MUN. DE CHOPINZINHO
173
4
COES E CONTRA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (de) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 056.009.359-43	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAJAÉ D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAJAÉ D OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING E COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) Fernanda Cristina Paese ME			
DATA DA ASSINATURA 16-06-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronaldo S. Cardos 15 JUN 2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2010 SOB NÚMERO: 20106787802 Protocolo: 10/678780-2, DE 12/07/2010 Empresa: 41.1 0610185-8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fis: 179

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110610185-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTI PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAJAÉ D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAJAÉ D OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGUNÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.		
Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01 4642-7/02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fernanda Cristina Paese - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12-03-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERÊNCIA PÚBLICA 5.925.066-3-PR Relatora Suplente	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2013 SOB NÚMERO: 20132241951 Protocolo: 13/224195-1, DE 19/04/2013 Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		
19 ABR, 2013			



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Pato Branco
Protocolo 0001438

CARTÓRIO NICALOSKI

Livro Nº 32-P

Folha Nº 154

Fis: 180



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00032-P, às Folhas 154, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FERNANDA CRISTINA PAESE, A FAVOR DE JEVERSON IVAN PAESE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, (06/07/2007), nesta Cidade de Itapejara D' Oeste, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, comparece, como Outorgant e: **FERNANDA CRISTINA PAESE**, firma individual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.649.124/0001-04, com sede à avenida Manoel Ribas, nº 435, centro, em Itapejara D' Oeste-PR, CEP 85580-000, neste ato representada pela empresária **FERNANDA CRISTINA PAESE**, brasileira, filha de JEVERSON IVAN PAESE e ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.866.754-7 SSP/PR expedida aos 26/06/2003, e inscrita no CPF/MF sob nº 056.009.359-43, natural de Itapejara D' Oeste-PR, residente e domiciliada à rua Duque de Caxias, s/n, bairro Industrial, em Itapejara D' Oeste-PR, de conformidade com Requerimento de Empresário devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41106101858, protocolo nº 07/033837-0, por despacho em sessão aos 02/02/2007, cuja cópia encontra-se arquivada neste Ofício de Notas as folhas 178 da Pasta 01-arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JEVERSON IVAN PAESE**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.187.066 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 408.132.230-91, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Itapejara D' Oeste-PR; ao qual confere: Poderes gerais e irrevogáveis para o fim especial de representação frente à entidades Municipais e Estaduais, podendo para tal receber e endossar cheques oriundos de pagamentos, passar recibos e dar quitação, especialmente representar frente a Licitações Públicas, assinando recibos, declarações, prestar informações e esclarecimentos, assinar todo e qualquer documento necessário como se a outorgante estivesse presente; não podendo substabelecer, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgant e, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas Instrumentárias conforme faculta o Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do

Página 1

Continua na Página 2 (Verso)

CONFERE O ORIGINAL
AP.



Paraná. Eu, (a.), Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$40,38 (VRC 384,62). Itapejara D' Oeste-PR, 06 de julho de 2007.
(aa.) FERNANDA CRISTINA PAESE, FERNANDA CRISTINA PAESE, da Outorgante. Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da Verdade

Itapejara D'Oeste - PR, 10 de novembro de 2009.

Luiz Alberto Nicaloski
Tabelião



COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Paraná



A Empresária FERNANDA CRISTINA PAESE, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 435, centro, cidade de Itapejara d'Oeste - Pr, Declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841/99 de 05/10/1999, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mesma Lei.

Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2007.

Assinatura: Fernanda Cristina Paese
Nome do empresário: FERNANDA CRISTINA PAESE



CONFERE O ORIGINAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.649.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário FERNANDA CRISTINA PAESE Identidade: 98667547,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 056.009.359-43 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 28 de outubro de 2014

14/550693-2

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta

CONFERE O ORIGINAL

[Handwritten signature]



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro
Itapejara D' Oeste-PR
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17
CEP: 85580-000
Fone: (46) 3526-1366
Fax (46) 3526-1346

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FERNANDA CRISTINA PAESE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.124/0001-04, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 87/2014 – Pregão nº 87/2014 realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Itapejara D Oeste, 01 de Dezembro de 2014


JEVERSON IVAN PAESE


LOURDES MOMOLLI

CRC: 032194/O-8

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENUTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENUTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENUTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.
4891500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
4865600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL.
4823109	COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.
4837199	COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA.
4849499	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4641903	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - PIS 2 - NÃO
---	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente) *Gilson Gilberto Lise - ME*

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014

EMPRESA: 4110520775-0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

218

FIS: 136

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			CEP 85601720
BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL			UF PR
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			CEP 85601720
BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL			UF PR
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4693100 Atividades secundárias: 4649402 4642701 9511800 4751201 4649404 4646002 4646001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresário: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

187
318
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DE LICITAÇÃO
CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 697.691.259-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141362635 Protocolo: 14/136263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 41.10520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

188

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24-FEV-2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Expressa: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 4110520775-0		NRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal: 4693100 Atividades secundárias: 4699901 4744001 7119703 4755501 4759801 4753900 4757100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		AUTENTICAÇÃO SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4842702 4843501 3101200 4530705 4530703 4782202 4643502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Gilson Gilberto Lise - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 26 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Expressão: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e compensada.		
4688902 4744006 4679602 4761003 4647801 4744099 4744005 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/parente) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICOU O REGISTRO EM 24/02/2011 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

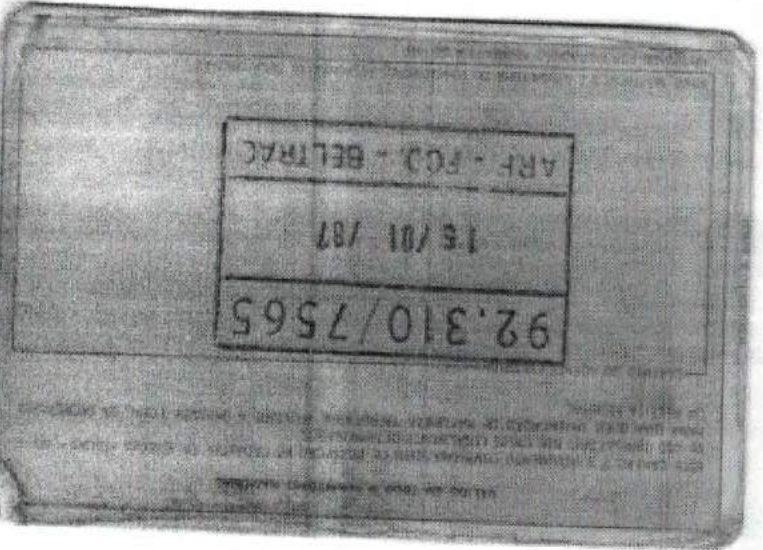
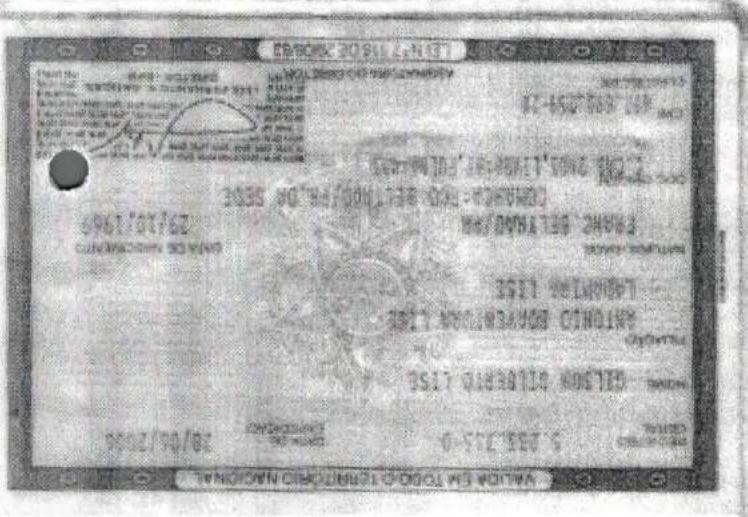
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE E COMÉRCIO (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4693100 Atividades secundárias: 4743100 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Gilson Gilberto Lise - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL OPREENHAÇÃO AUTORIZADA GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.185-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOL NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 41.1.0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO NOTTA SECRETÁRIO GERAL	



[Handwritten signature]



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**
Confere com o original
Data 01/12/2014

Assinatura



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná



À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- PR

CNPJ: 04.255.660/0001-74

FONE/FAX:(046-3524-0546)

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 87/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 29 de Novembro de 2014.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná



À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

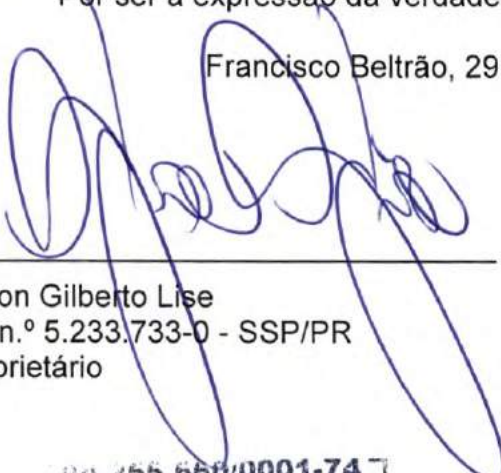
PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 181/2014 – Pregão nº 87/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

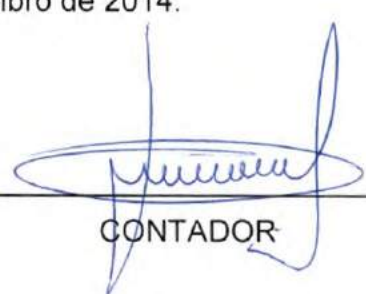
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 29 de Novembro de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



CONTADOR

VILMAR NUNES MADRUGA
CRC/PR-058169/O-0



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 29/01/2001	Data de Início de Atividade 19/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;			



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74
COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;	
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 24/02/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330, SSP/PR Estado Civil: Casado	
CPF: 697.691.259-20 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de novembro de 2014

14/662896-9



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 01/12/2014

[Assinatura]
Assinatura

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03 – CENTRO.

CNPJ: 00.503.931/0001-02 FONE/FAX: 46 3242-1814

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 83/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 27 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

「00.503.931/0001-02」

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.931/0001-02 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 181/2014 – Pregão nº 87/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 28 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02
FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná
(Carimbo do CNPJ)


Everton Bordin
Contador
CRC/PR 048527/O-8
CPF 966.131.909-00
Fone 0xx46 242 1235

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCON PRESENTES LTDA ME																							
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0322394-6	CNPJ 00.503.931/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/1995	Data de Início de Atividade 01/04/1995																				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000																							
Objeto Social REVENDEDOR DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PRESENTES, APARELHOS DE SOM E DE IMAGEM, BICICLETAS; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E MENSAGEM MOVEL.																							
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado																					
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)																							
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th></th><th></th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>VOLMEI FRANCON 694.878.479-87</td><td>39.600,00</td><td>SOCIO</td><td>Sócio Gerente</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>VALDIRENE FRANCON MARTINS 866.720.299-15</td><td>400,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	VOLMEI FRANCON 694.878.479-87	39.600,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX	VALDIRENE FRANCON MARTINS 866.720.299-15	400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																							
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
VOLMEI FRANCON 694.878.479-87	39.600,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX																			
VALDIRENE FRANCON MARTINS 866.720.299-15	400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																			
Último Arquivamento Data: 24/05/2011 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO																					
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																					

CHOPINZINHO - PR, 23 de janeiro de 2014

14/055256-1



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

Às treze e trinta horas, do dia primeiro de dezembro de dois mil e catorze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 36/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 87/2014, para Registro de Preços de Troféus e medalhas para premiação e material esportivo. As catorze horas encerrou-se o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

FERNANDA CRISTINA PAESE
FRANCESCON PRESENTES LTDA
GILSON GILBERTO LISE – ME
VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP

Na sequência foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e os representantes analisaram e vistaram todas as propostas. Como previa o edital a disputa de preços iniciou-se as catorze e trinta horas. O Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Em seguida iniciou-se a fase de lances verbais conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os representantes ao final da Sessão. Encerrados os lances e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 87/2014, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras do Certame, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clevis Trindade da Silva - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fls: 202

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Validade da Proposta.: 60 DIAS

Prazo de Execução.: 12 meses

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
2818	FRANCISCA CRISTINA PAESE	08.649.124/0001-04
34	FRANCISCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
575	GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74
4608	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	76.149.947/0001-20

Lote/Item	Quantidade	Un.	Med.	Descrição	Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0001/0001	Quantidade	1,00	Un	Trofeu Taca 61 cm Trofeu de pl	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	126,2900	1,00	126,29		12 meses
					FRANCISCON PRESENTES LTDA.	140,3000	1,00	140,30		12 meses
					FERNANDA CRISTINA PAESE	140,3200	1,00	140,32		12 meses
0001/0002	Quantidade	1,00	Un	Trofeu Taca 56 cm - Trofeu de	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	123,2000	1,00	123,20		12 meses
					FRANCISCON PRESENTES LTDA.	136,7800	1,00	136,78		12 meses
					FERNANDA CRISTINA PAESE	136,8000	1,00	136,80		12 meses
0001/0003	Quantidade	1,00	Un	Trofeu Taca 52 cm - Trofeu de	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	119,4500	1,00	119,45		12 meses
					FRANCISCON PRESENTES LTDA.	132,7100	1,00	132,71		12 meses
					FERNANDA CRISTINA PAESE	132,7200	1,00	132,72		12 meses
0001/0004	Quantidade	1,00	Un	Trofeu 130 cm de altura, base	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	237,3900	1,00	237,39		12 meses
					FRANCISCON PRESENTES LTDA.	263,7500	1,00	263,75		12 meses
					FERNANDA CRISTINA PAESE	263,7600	1,00	263,76		12 meses
0001/0005	Quantidade	1,00	Un	Trofeu 125 cm de altura, base	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	229,3900	1,00	229,39		12 meses
					FRANCISCON PRESENTES LTDA.	254,8700	1,00	254,87		12 meses
					FERNANDA CRISTINA PAESE	254,8800	1,00	254,88		12 meses
0001/0006	Quantidade	1,00	Un		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	176,5500				
					FRANCISCON PRESENTES LTDA.	196,1500				



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Trofeu 94cm de altura, base pr	Valor Total	176,55	Valor Total	196,15
	12 meses		12 meses	
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	196,1600	Valor Unitario	196,1600
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	196,16	Valor Total	196,16
	12 meses		12 meses	
0001/0007	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	Valor Unitario	171,0000	Valor Unitario	189,9900
Un	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Trofeu 87cm de altura, base pr	Valor Total	171,00	Valor Total	189,99
	12 meses		12 meses	
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	190,0000	Valor Unitario	190,0000
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	190,00	Valor Total	190,00
	12 meses		12 meses	
0001/0008	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	Valor Unitario	135,3000	Valor Unitario	150,3100
Un	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Trofeu 106cm de altura, base r	Valor Total	135,30	Valor Total	150,31
	12 meses		12 meses	
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	150,3200	Valor Unitario	150,3200
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	150,32	Valor Total	150,32
	12 meses		12 meses	
0001/0009	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	Valor Unitario	127,3000	Valor Unitario	141,4300
Un	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Trofeu 97cm de altura, base re	Valor Total	127,30	Valor Total	141,43
	12 meses		12 meses	
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	141,4400	Valor Unitario	141,4400
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	141,44	Valor Total	141,44
	12 meses		12 meses	
0001/0010	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	Valor Unitario	168,0000	Valor Unitario	185,9900
Un	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Trofeu taca 75cm, de altura, b	Valor Total	336,00	Valor Total	371,98
	12 meses		12 meses	
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	186,0000	Valor Unitario	186,0000
	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
	Valor Total	372,00	Valor Total	372,00
	12 meses		12 meses	
0001/0011	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	Valor Unitario	160,0000	Valor Unitario	177,7500
Un	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Trofeu taca 69cm, de altura, b	Valor Total	320,00	Valor Total	355,50
	12 meses		12 meses	
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	177,7600	Valor Unitario	177,7600
	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
	Valor Total	355,52	Valor Total	355,52
	12 meses		12 meses	
0001/0012	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	Valor Unitario	153,5000	Valor Unitario	170,4700
Un	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Trofeu taca 63cm, de altura, b	Valor Total	307,00	Valor Total	340,94
	12 meses		12 meses	
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	170,4800	Valor Unitario	170,4800
	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
	Valor Total	340,96	Valor Total	340,96
	12 meses		12 meses	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		12 meses	12 meses
0001/0013 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 59 cm , base 17cm	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
	Valor Unitario 109,8000 Quantidade 1,00 Valor Total 109,80		Valor Unitario 122,2300 Quantidade 1,00 Valor Total 122,23
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME
	Valor Unitario 122,2400 Quantidade 1,00 Valor Total 122,24		Valor Unitario 122,2400 Quantidade 1,00 Valor Total 122,24
0001/0014 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 53 cm , base 17cm	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		FERNANDA CRISTINA PAESE
	Valor Unitario 111,3500 Quantidade 1,00 Valor Total 111,35		Valor Unitario 111,3600 Quantidade 1,00 Valor Total 111,36
	GILSON GILBERTO LISE ME		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
	Valor Unitario 111,3600 Quantidade 1,00 Valor Total 111,36		Valor Unitario 111,3600 Quantidade 1,00 Valor Total 111,36
0001/0015 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 47 cm , base 17cm	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
	Valor Unitario 96,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 96,50		Valor Unitario 106,1900 Quantidade 1,00 Valor Total 106,19
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME
	Valor Unitario 107,2000 Quantidade 1,00 Valor Total 107,20		Valor Unitario 107,2000 Quantidade 1,00 Valor Total 107,20
0001/0016 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 79 cm, base 17 cm	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
	Valor Unitario 120,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 120,00		Valor Unitario 133,2700 Quantidade 1,00 Valor Total 133,27
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME
	Valor Unitario 133,2800 Quantidade 1,00 Valor Total 133,28		Valor Unitario 133,2800 Quantidade 1,00 Valor Total 133,28
0001/0017 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 72 cm, base 17 cm	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
	Valor Unitario 110,4000 Quantidade 1,00 Valor Total 110,40		Valor Unitario 122,6300 Quantidade 1,00 Valor Total 122,63
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME
	Valor Unitario 122,6400 Quantidade 1,00 Valor Total 122,64		Valor Unitario 122,6400 Quantidade 1,00 Valor Total 122,64
0001/0018 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 66 cm, base 17 cm	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
	Valor Unitario 106,7000 Quantidade 1,00 Valor Total 106,70		Valor Unitario 118,5500 Quantidade 1,00 Valor Total 118,55
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME
	Valor Unitario 118,5600 Quantidade 1,00 Valor Total 118,56		Valor Unitario 118,5600 Quantidade 1,00 Valor Total 118,56
0001/0019 Quantidade 4,00 Un Trofeu com 43cm de altura, bas	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
	Valor Unitario 33,2500 Quantidade 4,00 Valor Total 133,00		Valor Unitario 36,7500 Quantidade 4,00 Valor Total 147,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	36,8000	Valor Unitario	36,8000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	147,20	Valor Total	147,20
		12 meses		12 meses
0001/0020	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	32,0000		Valor Unitario	35,1900
Un	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Trofeu com 29cm, de altura, bas	Valor Total	32,00	Valor Total	35,19
		12 meses		12 meses
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	35,2000	Valor Unitario	35,2000
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	35,20	Valor Total	35,20
		12 meses		12 meses
0001/0021	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	22,1200		Valor Unitario	24,5500
Un	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Trofeu com 27cm de altura, co	Valor Total	176,96	Valor Total	196,40
		12 meses		12 meses
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	24,5600	Valor Unitario	24,5600
	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
	Valor Total	196,48	Valor Total	196,48
		12 meses		12 meses
0001/0022	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	26,1000		Valor Unitario	29,0000
Un	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Trofeu com 30cm, de altura, c	Valor Total	208,80	Valor Total	232,00
		12 meses		12 meses
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	29,0400	Valor Unitario	29,0400
	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
	Valor Total	232,32	Valor Total	232,32
		12 meses		12 meses
0001/0023	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	28,5000		Valor Unitario	31,5500
Un	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Trofeu com 27cm de altura, co	Valor Total	228,00	Valor Total	252,40
		12 meses		12 meses
	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	31,6000	Valor Unitario	31,6000
	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
	Valor Total	252,80	Valor Total	252,80
		12 meses		12 meses
0001/0024	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Quantidade	7,2000		Valor Unitario	8,0000
Un	Quantidade	270,00	Quantidade	270,00
Medalha esportiva confeccionad	Valor Total	1.944,00	Valor Total	2.160,00
		12 meses		12 meses
0001/0025	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Quantidade	8,1000		Valor Unitario	9,0000
Un	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Medalhas, 70mm, ouro - prata e	Valor Total	1.620,00	Valor Total	1.800,00
		12 meses		12 meses
0001/0026	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Quantidade	6,3000		Valor Unitario	7,0000
Un	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Medalhas, 60mm, ouro - prata e	Valor Total	1.890,00	Valor Total	2.100,00
		12 meses		12 meses
0001/0027	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	351,0000		Valor Unitario	389,0000
Un	Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Conjunto para bocha modelo ita	Valor Total	1.755,00	Valor Total	1.945,00
		12 meses		12 meses
	FERNANDA CRISTINA PAESE			
	Valor Unitario	390,0000		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Quantidade	5,00		
		Valor Total	1.950,00		
			12 meses		
0001/0028		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FERNANDA CRISTINA PASE	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	1.500,0000	Valor Unitario	1.680,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Rede de protecao em Polietilen		Valor Total	3.000,00	Valor Total	3.360,00
			12 meses		12 meses
		FRANCESCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario	1.680,0000	Valor Unitario	1.680,0000
		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
		Valor Total	3.360,00	Valor Total	3.360,00
			12 meses		12 meses

Sugestao por Menor Preco Unitario

34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.

Lote/Item	Quantidade
0001/0014	1,00

Valor Unitario
111,3500

Valor total do item
111,35

Observacoes

Total do Fornecedor: 111,35

4608 - VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade
0001/0001	1,00
0001/0002	1,00
0001/0003	1,00
0001/0004	1,00
0001/0005	1,00
0001/0006	1,00
0001/0007	1,00
0001/0008	1,00
0001/0009	1,00
0001/0010	2,00
0001/0011	2,00
0001/0012	2,00
0001/0013	1,00
0001/0015	1,00
0001/0016	1,00
0001/0017	1,00
0001/0018	1,00
0001/0019	4,00
0001/0020	1,00
0001/0021	8,00
0001/0022	8,00
0001/0023	8,00
0001/0024	270,00
0001/0025	200,00
0001/0026	300,00
0001/0027	5,00
0001/0028	2,00

Valor Unitario
126,2900
123,2000
119,4500
237,3900
229,3900
176,5500
171,0000
135,3000
127,3000
168,0000
160,0000
153,5000
109,8000
96,5000
120,0000
110,4000
106,7000
33,2500
32,0000
22,1200
26,1000
28,5000
7,2000
8,1000
6,3000
351,0000
1.500,0000

Valor total do item
126,29
123,20
119,45
237,39
229,39
176,55
171,00
135,30
127,30
336,00
320,00
307,00
109,80
96,50
120,00
110,40
106,70
133,00
32,00
176,96
208,80
228,00
1.944,00
1.620,00
1.890,00
1.755,00
3.000,00

Observacoes

Total do Fornecedor: 13.940,03

Valor da compra total com os menores precos unitarios:

14.051,38



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Validade da Proposta...: 60 DIAS

Prazo de Execução.....: 12 meses

Relação dos Proponentes

Código	Nome
2818	FERNANDA CRISTINA PAESE
34	FRANSCON PRESENTES LTDA.
575	GILSON GILBERTO LISE ME
508	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
08.649.124/0001-04
00.503.931/0001-02
04.255.660/0001-74
76.149.947/0001-20

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1,00 Un Trofeu Taca 61 cm Trofeu de pl	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 102,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 102,50	12 meses	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 103,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 103,00	12 meses
	FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 140,3000 Quantidade 1,00 Valor Total 140,30	12 meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 140,3200 Quantidade 1,00 Valor Total 140,32	12 meses
0001/0002 Quantidade 1,00 Un Trofeu Taca 56 cm - Trofeu de	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 76,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 76,00	12 meses	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 77,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 77,00	12 meses
	FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 120,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 120,00	12 meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 136,8000 Quantidade 1,00 Valor Total 136,80	12 meses
0001/0003 Quantidade 1,00 Un Trofeu Taca 52 cm - Trofeu de	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 109,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 109,00	12 meses	FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 110,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 110,00	12 meses
	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 119,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 119,00	12 meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 132,7200 Quantidade 1,00 Valor Total 132,72	12 meses
0001/0004 Quantidade 1,00 Un Trofeu 130 cm de altura, base	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 233,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 233,00	12 meses	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 234,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 234,00	12 meses
	FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 263,7500 Quantidade 1,00 Valor Total 263,75	12 meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 263,7600 Quantidade 1,00 Valor Total 263,76	12 meses
0001/0005 Quantidade 1,00 Un Trofeu 125 cm de altura, base	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 222,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 222,50	12 meses	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 223,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 223,00	12 meses
	FRANSCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 254,8700 Quantidade 1,00 Valor Total 254,87	12 meses	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 254,8800 Quantidade 1,00 Valor Total 254,88	12 meses
0001/0006 Quantidade 1,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 169,0000		FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 170,0000	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 208

PARANÁ

CITACÕES E CONTRA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Trofeu 94cm de altura, base pr	Valor Total	169,00	Valor Total	170,00
	12 meses		12 meses	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	196,1500	Valor Unitario	196,1600
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	196,15	Valor Total	196,16
	12 meses		12 meses	
0001/0007	FERNANDA CRISTINA PAESE		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	164,5000	Valor Unitario	165,0000
Un	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Trofeu 87cm de altura, base pr	Valor Total	164,50	Valor Total	165,00
	12 meses		12 meses	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	189,9900	Valor Unitario	190,0000
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	189,99	Valor Total	190,00
	12 meses		12 meses	
0001/0008	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Quantidade	Valor Unitario	134,0000	Valor Unitario	134,5000
Un	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Trofeu 106cm de altura, base r	Valor Total	134,00	Valor Total	134,50
	12 meses		12 meses	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	150,3100	Valor Unitario	150,3200
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	150,31	Valor Total	150,32
	12 meses		12 meses	
0001/0009	FERNANDA CRISTINA PAESE		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	124,5000	Valor Unitario	125,0000
Un	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Trofeu 97cm de altura, base re	Valor Total	124,50	Valor Total	125,00
	12 meses		12 meses	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	141,4300	Valor Unitario	141,4400
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	141,43	Valor Total	141,44
	12 meses		12 meses	
0001/0010	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Quantidade	Valor Unitario	162,9000	Valor Unitario	163,9000
Un	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Trofeu taca 75cm, de altura, b	Valor Total	325,80	Valor Total	327,80
	12 meses		12 meses	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	185,9900	Valor Unitario	186,0000
	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
	Valor Total	371,98	Valor Total	372,00
	12 meses		12 meses	
0001/0011	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Quantidade	Valor Unitario	154,0000	Valor Unitario	155,0000
Un	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Trofeu taca 69cm, de altura, b	Valor Total	308,00	Valor Total	310,00
	12 meses		12 meses	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	177,7500	Valor Unitario	177,7600
	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
	Valor Total	355,50	Valor Total	355,52
	12 meses		12 meses	
0001/0012	FERNANDA CRISTINA PAESE		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	149,5000	Valor Unitario	149,9000
Un	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Trofeu taca 63cm, de altura, b	Valor Total	299,00	Valor Total	299,80
	12 meses		12 meses	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	170,4700	Valor Unitario	170,4800
	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
	Valor Total	340,94	Valor Total	340,96



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		12 meses	12 meses
0001/0013 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 59 cm , base 17cm	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 105,9000 Quantidade 1,00 Valor Total 105,90	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 106,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 106,00	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 122,2300 Quantidade 1,00 Valor Total 122,23	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 122,2400 Quantidade 1,00 Valor Total 122,24	
0001/0014 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 53 cm , base 17cm	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 110,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 110,00	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 111,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 111,00	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 111,3500 Quantidade 1,00 Valor Total 111,35	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 111,3600 Quantidade 1,00 Valor Total 111,36	
0001/0015 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 47 cm , base 17cm	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 93,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 93,00	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 94,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 94,00	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 106,1900 Quantidade 1,00 Valor Total 106,19	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 107,2000 Quantidade 1,00 Valor Total 107,20	
0001/0016 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 79 cm, base 17 cm	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 118,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 118,50	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 119,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 119,00	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 133,2700 Quantidade 1,00 Valor Total 133,27	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 133,2800 Quantidade 1,00 Valor Total 133,28	
0001/0017 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 72 cm, base 17 cm	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 103,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 103,00	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 103,9000 Quantidade 1,00 Valor Total 103,90	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 122,6300 Quantidade 1,00 Valor Total 122,63	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 122,6400 Quantidade 1,00 Valor Total 122,64	
0001/0018 Quantidade 1,00 Un Trofeu taca 66 cm, base 17 cm	FERNANDA CRISTINA PAESE Valor Unitario 104,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 104,50	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 105,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 105,00	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 118,5500 Quantidade 1,00 Valor Total 118,55	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 118,5600 Quantidade 1,00 Valor Total 118,56	
0001/0019 Quantidade 4,00 Un Trofeu com 43cm de altura, bas	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP Valor Unitario 33,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 132,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 36,7500 Quantidade 4,00 Valor Total 147,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	FERNANDA CRISTINA PAESE		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	36,8000	Valor Unitario	36,8000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	147,20	Valor Total	147,20
		12 meses		12 meses
0001/0020	FERNANDA CRISTINA PAESE		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	31,0000	Valor Unitario	32,0000
Un	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Trofeu com 29cm, de altura, bas	Valor Total	31,00	Valor Total	32,00
		12 meses		12 meses
	FRANCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	35,1900	Valor Unitario	35,2000
	Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
	Valor Total	35,19	Valor Total	35,20
		12 meses		12 meses
0001/0021	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Quantidade	Valor Unitario	20,3000	Valor Unitario	20,5000
Un	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Trofeu com 27cm de altura, co	Valor Total	162,40	Valor Total	164,00
		12 meses		12 meses
	FRANCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	24,5500	Valor Unitario	24,5600
	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
	Valor Total	196,40	Valor Total	196,48
		12 meses		12 meses
0001/0022	FERNANDA CRISTINA PAESE		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	25,8000	Valor Unitario	25,9000
Un	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Trofeu com 30cm, de altura, c	Valor Total	206,40	Valor Total	207,20
		12 meses		12 meses
	FRANCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	29,0000	Valor Unitario	29,0400
	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
	Valor Total	232,00	Valor Total	232,32
		12 meses		12 meses
0001/0023	FERNANDA CRISTINA PAESE		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	28,2000	Valor Unitario	28,3000
Un	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Trofeu com 27cm de altura, co	Valor Total	225,60	Valor Total	226,40
		12 meses		12 meses
	FRANCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
	Valor Unitario	31,5500	Valor Unitario	31,6000
	Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
	Valor Total	252,40	Valor Total	252,80
		12 meses		12 meses
0001/0024	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Quantidade	Valor Unitario	7,0500	Valor Unitario	7,1000
Un	Quantidade	270,00	Quantidade	270,00
Medalha esportiva confeccionad	Valor Total	1.903,50	Valor Total	1.917,00
		12 meses		12 meses
0001/0025	FERNANDA CRISTINA PAESE		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	7,9500	Valor Unitario	7,9900
Un	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Medalhas, 70mm, ouro - prata e	Valor Total	1.590,00	Valor Total	1.598,00
		12 meses		12 meses
0001/0026	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP		FERNANDA CRISTINA PAESE	
Quantidade	Valor Unitario	6,0500	Valor Unitario	6,1000
Un	Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
Medalhas, 60mm, ouro - prata e	Valor Total	1.815,00	Valor Total	1.830,00
		12 meses		12 meses
0001/0027	FERNANDA CRISTINA PAESE		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	350,0000	Valor Unitario	351,0000
Un	Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
Conjunto para bocha modelo ita	Valor Total	1.750,00	Valor Total	1.755,00
		12 meses		12 meses
	FRANCON PRESENTES LTDA.			
	Valor Unitario	389,0000		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 211

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Quantidade	5,00		
		Valor Total	1.945,00		
			12 meses		
0001/0028		FERNANDA CRISTINA PAESE		VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	1.450,0000	Valor Unitario	1.480,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Rede de protecao em Polietilen		Valor Total	2.900,00	Valor Total	2.960,00
			12 meses		12 meses
		FRANCESCON PRESENTES LTDA.		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario	1.680,0000	Valor Unitario	1.680,0000
		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
		Valor Total	3.360,00	Valor Total	3.360,00
			12 meses		12 meses

Sugestao por Menor Preco Unitario

2818 - FERNANDA CRISTINA PAESE

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	1,00	102,5000	102,50	
0001/0004	1,00	233,0000	233,00	
0001/0005	1,00	222,5000	222,50	
0001/0007	1,00	164,5000	164,50	
0001/0009	1,00	124,5000	124,50	
0001/0012	2,00	149,5000	299,00	
0001/0013	1,00	105,9000	105,90	
0001/0016	1,00	118,5000	118,50	
0001/0018	1,00	104,5000	104,50	
0001/0020	1,00	31,0000	31,00	
0001/0022	8,00	25,8000	206,40	
0001/0023	8,00	28,2000	225,60	
0001/0025	200,00	7,9500	1.590,00	
0001/0027	5,00	350,0000	1.750,00	
0001/0028	2,00	1.450,0000	2.900,00	

Total do Fornecedor: 8.177,90

4608 - VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	1,00	76,0000	76,00	
0001/0003	1,00	109,0000	109,00	
0001/0006	1,00	169,0000	169,00	
0001/0008	1,00	134,0000	134,00	
0001/0010	2,00	162,9000	325,80	
0001/0011	2,00	154,0000	308,00	
0001/0014	1,00	110,0000	110,00	
0001/0015	1,00	93,0000	93,00	
0001/0017	1,00	103,0000	103,00	
0001/0019	4,00	33,0000	132,00	
0001/0021	8,00	20,3000	162,40	
0001/0024	270,00	7,0500	1.903,50	
0001/0026	300,00	6,0500	1.815,00	

Total do Fornecedor: 5.440,70

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 13.618,60



Município de Chopinzinho

E ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 87/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 87/2014**, de 17 de novembro de 2014, para Registro de Preços para Troféus e Medalhas para Premiação e Material Esportivo e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	102,50	FERNANDA CRISTINA PAESE
2	76,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
3	109,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
4	233,00	FERNANDA CRISTINA PAESE
5	222,50	FERNANDA CRISTINA PAESE
6	169,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
7	164,50	FERNANDA CRISTINA PAESE
8	134,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
9	124,50	FERNANDA CRISTINA PAESE
10	325,80	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
11	308,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
12	299,00	FERNANDA CRISTINA PAESE
13	105,90	FERNANDA CRISTINA PAESE
14	110,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
15	93,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
16	118,50	FERNANDA CRISTINA PAESE
17	103,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
18	104,50	FERNANDA CRISTINA PAESE
19	132,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
20	31,00	FERNANDA CRISTINA PAESE
21	162,40	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
22	206,40	FERNANDA CRISTINA PAESE
23	225,60	FERNANDA CRISTINA PAESE
24	1.903,50	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
25	1.590,00	FERNANDA CRISTINA PAESE
26	1.815,00	VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP
27	1.750,00	FERNANDA CRISTINA PAESE
28	2.900,00	FERNANDA CRISTINA PAESE

CHOPINZINHO, PR., 01/12/2014


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 87/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item nº 87/2014, de 17/11/14, para Registro de Preços de Troféus e Medalhas para Premiação e Material Esportivo e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE	8.177,90
VALMIR RICHARDI E CIA LTDA - EPP	5.440,70

Que apresentaram os menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/12/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 87/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Troféus e Medalhas para Premiação e Material Esportivo. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias para entregar os produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 684-183. GESTOR: Senhor Edegar Pedro Winckler, ARP nº 364/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Fernanda Cristina Paese, Valor Total estimado R\$ 8.177,90. ARP nº 365/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Valmir Richardi & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 5.440,70. Chopinzinho, PR, 02 de dezembro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671, CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR
FONE/FAX 46 - 3232 1642
CGC/CNPJ: 76.149.947/0001-20



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GENEROSO MARQUES, 671, CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR
FONE/FAX 46 - 3232 1642
CGC/CNPJ: 76.149.947/0001-20



RESOLUÇÃO - EDITAL N.º 87/2014
VELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
OPONENTE: FERNANDA CRISTINA PAESE
PEREÇO: AV MANOEL RIBAS, 435 CENTRO
IE/FAX.46 3526-1366 / 3526-1346
C/CNPJ: 08.649.124/0001-04



ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: FERNANDA CRISTINA PAESE
ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS, 435 CENTRO
FONE/FAX.46 3526-1366 / 3526-1346
CGC/CNPJ: 08.649.124/0001-04



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- PR
FONE/FAX: 046-3524-0546
CGC/CNPJ: 04.255.660/0001-74



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: FRANCESCO PRESENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 4210 – SALA 03 – CENTRO
FONE/FAX: 46 3242-1814
CGC/CNPJ: 00.503.931/0001-02



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 4210 - SALA 03 - CENTRO
FONE/FAX: 46 3242-1814
CGC/CNPJ: 00.503.931/0001-02



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 87/2014
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise
ENDEREÇO: Rua São Mateus n° 580 Industrial, Francisco Beltrão- PR
FONE/FAX: 046-3524-0546
CGC/CNPJ: 04.255.660/0001-74





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2014

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denodo **CONTRATANTE** e a Sr^a. **Fernanda Cristina Paese**, brasileira, inscrita no CPF nº 056.009.359-43, portadora do RG nº 9.866.754-7 SSP/PR, residente e domiciliada em Itapejara D'Oeste - PR, representante legal da empresa **FERNANDA CRISTINA PAESE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.649.124/0001-04, Inscrição Estadual nº 90398482-17, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nº 435, Centro, CEP: 85.580-000, Fone: (46) 3528 - 1366, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 136/2014, Pregão Presencial 87/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação e material esportivo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Fornecimento nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias após a emissão da ordem de fornecimento, conforme necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos PRODUTOS, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a execução dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 684-163; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. Edegar Pedro Winckler, Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Esportes, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



"d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os produtos estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a entrega dos produtos ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 87/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 02 de dezembro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Fernanda Cristina Paese - Contratada
Fernanda C. Paese - Representante Legal



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO I da ARP 364/2014

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. R\$	Total R\$
01	1	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	102,50	102,50
04	1	Unid.	Troféu 130 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	233,00	233,00
05	1	Unid	Troféu 125 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas douradas, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	222,50	222,50
07	1	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourados nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	164,50	164,50
09	1	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourados nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	124,50	124,50
12	2	unid	Troféu taça 63cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	149,50	299,00
13	1	Unid	Troféu taça 59 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	105,90	105,90
16	1	Unid	Troféu taça 79 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	118,50	118,50
18	1	Unid	Troféu taça 66 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta	104,50	104,50



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S		
20	01	Unid	Troféu com 29cm, de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada. JEB'S	31,00	31,00
22	08	Unid	Troféu com 30cm, de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio, acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças. JEB'S	25,80	206,40
23	08	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio, acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças. JEB'S	28,20	225,60
25	200	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro - prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. PELIZZARI	7,95	1.590,00
27	05	jogo	Conjunto para bocha modelo italiana máster - diâmetro 107 mm peso 0,950 kg. CARLITO	350,00	1.750,00
28	02	Unid	Rede de proteção em Polietileno Virgem (PE) - Torcido, Branco Fio Médio 3,5 mm com argolas em metal, medindo 06 x 50 metros. SPITTER	1.450,00	2.900,00
TOTAL R\$					8.177,90



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2014

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Leomar Bolzani**, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denodo **CONTRATANTE** e a Srª. Marlene Richardi, brasileira, inscrita no CPF nº 857.730.189-34, portadora do RG nº 3.761.175-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, representante legal da empresa **VALMIR RICHARDI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.149.947/0001-20, Inscrição Estadual nº 31300622-01, estabelecida na Avenida Generoso Marques, nº 671, Centro, CEP: 85.550-000, Fone: (46) 3230 - 1642, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 136/2014, Pregão Presencial 87/2014. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação e material esportivo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos PRODUTOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Fornecimento nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias após a emissão da ordem de fornecimento, conforme necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a execução dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 684-163; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. Edgar Pedro Winckler, Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Esportes, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os PRODUTOS registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II,

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



"d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os produtos estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a entrega dos produtos ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 87/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 02 de dezembro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Valmir Richardi & Cia Ltda - Contratada
Marlene Richardi - Representante Legal



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO I da ARP 365/2014

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. R\$	Total R\$
02	1	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	76,00	76,00
03	1	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	109,00	109,00
06	1	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	169,00	169,00
08	1	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	134,00	134,00
10	2	unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	162,90	325,80
11	2	unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	154,00	308,00
14	1	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	110,00	110,00
15	1	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	93,00	93,00
17	1	Unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. JEB'S	103,00	103,00
19	04	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor	33,00	132,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável. JEB'S		
21	08	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças. JEB'S	20,30	162,40
24	270	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento. PELIZZARI	7,00	1.903,50
26	300	Unid	Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso. PELIZZARI	6,05	1.815,00
TOTAL R\$					5.440,70

Mais de 400 alunos participam da formatura do PROERD em Chopinzinho



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Apresentação Mostra do Integral do município de São João



SÃO JOÃO

PG. 03

Administração Municipal inaugura calçamento na comunidade da Ponte do Chopim

OBRAS

PG. 04

Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos realiza confraternização com idosos do município



SÃO JOÃO

PG. 04

DCN Decorações e Pet Shop São Francisco decidem o título do Campeonato Municipal 2014



ESPORTE

PG. 09



Prefeito repassou premiação à presidente da ACESI

SAÚDE DO IGUAÇU PG. 03

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.



232

DECRETO LEGISLATIVO nº 002 de 02 de dezembro de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento
Geral da Câmara Municipal de Chopinzinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.193/2013 de 20 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Nomenclatura	Fonte	Valor
01 01/031	Câmara Municipal Ação Legislativa		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1001	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e anulação das rubricas abaixo do Orçamento Geral da Câmara conforme Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013, a seguir:

Código	Nomenclatura	Fonte	Valor
01 01/031	Legislativa Ação Legislativa		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	1001	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2014.

Amarildo Secco
Presidente

Extrato das Atas de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 87/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Troféus e Medalhas para Premiação e Material Esportivo. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias para entregar os produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 684-183. GESTOR: Senhor Edegar Pedro Winckler, ARP nº 364/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Fernanda Cristina Paese, Valor Total estimado R\$ 8.177,90, ARP nº 365/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Valmir Richardi & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 5.440,70. Chopinzinho, PR, 02 de dezembro de 2014. Leomar Bolzani - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 361/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marlene Maria Massola 03747647944 CNPJ: 13.835.957/0001-08. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos. Valor R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 62/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1464). Data da assinatura: 01/12/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marlene Maria Massola pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 362/2014. Contratante:

Município de Chopinzinho. Contratada: Somensi Materiais de Construção Ltda - Epp, CNPJ: 14.904.693/0001-51. Objeto: Aquisição de Materiais para Secretaria de Assistência Social. Valor: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 63/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 744 Data da assinatura: 01/12/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Amauri Somensi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 363/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Motiva Treinamento Ltda ME, CNPJ: 13.578.407/0001-42. Objeto: Contratação de Serviços de Palestra. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 64/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1545). Data da assinatura: 01/12/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Roselê Luiz Angst pela empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2012. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Empremac Serviços e Obras Ltda. CNPJ: 05.639.477/0001-35. Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços para 08/03/2015 e vigência para 08/04/2015. Origem: Concorrência nº 1/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal anuídos pelo Sedu/Paraná. Data da assinatura: 04/12/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Luiz Macagnan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 46/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patricia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 06/02/2015 e Vigência para 08/03/2015. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 04/12/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 47/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patricia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 31/01/2015 e Vigência para 02/03/2015. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 04/12/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 48/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patricia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de execução para 04/02/2015 e vigência para 06/03/2015. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 04/12/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Paraná. CNPJ: 75.047.399/0001-65. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 30/01/2016. Valor do aditamento R\$ 1.034.618,00 (um milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais). Origem: Pregão nº 2/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 13/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eduardo Vaz da Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 7/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Locadores: José Fávoro, CPF nº 338.061.109-30 e Verônica G. Fávoro, CPF nº 648.476.599-53. Objeto: Realjeste de preço para Locação de Imóvel Urbano. Valor mensal para o exercício 2015 - R\$ 2.821,00 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais). Origem: DL nº 6/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 05/12/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Fávoro e Verônica G. Fávoro, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço/Item nº 87/2014, de 17/11/14, para Registro de Preços de Troféus e Medalhas para Premiação e Material Esportivo e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) em(s) epígrafe(s):

Empres(a)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
FERVANDA CRISTINA PAESE	8.177,90
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - EPP	5.440,70

Que apresentaram os menores Preços por Item, para Registro. Após constata-se a regularidade dos atos

procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. EA DECISÃO - GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/12/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 62/2014, de 19 de novembro de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
635,00	MARLENE MARIA MASSOLA 03747647944

Conforme proposta: É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 63/2014, de 27 de novembro de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
870,00	SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Conforme proposta: É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 64/2014, de 27 de novembro de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.000,00	MOTIVA TREINAMENTO LTDA ME

Conforme proposta: É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito.

DECRETO Nº 431/2014

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel: Lote nº 02-A da Subdivisão do Lote nº 02, da quadra nº 03, do loteamento COHAPAR IX, situado no quadro urbano deste Município, Matrícula nº 22.795, com área de 174,62m² (cento e setenta e quatro metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), a qual passa a constituir o Lote nº 02-F, da quadra nº 03, do loteamento COHAPAR IX, situado no quadro urbano deste Município, Matrícula nº 22.795.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o desmembramento de parte do imóvel denominado: Lote nº 02-A da Subdivisão do Lote nº 02, da quadra nº 03, do loteamento COHAPAR IX, situado no quadro urbano deste Município, Matrícula nº 22.795, de propriedade de José Geronimo dos Santos, situado neste Município, conforme ART 2014248207.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel Lote nº 02-A da Subdivisão do Lote nº 02, da quadra nº 03, do loteamento COHAPAR IX, situado no quadro urbano deste Município, Matrícula nº 22.795, com área de 225,65m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), a qual passa a constituir o Lote nº 02-F, da quadra nº 03, do loteamento COHAPAR IX, situado no quadro urbano deste Município, com as seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o LOTE Nº 02-A

LESTE: Confrontando com a RUA JOSÉ CERVO FILHO

DESTE: Confrontando com o LOTE Nº 02

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica Remanescente o imóvel denominado Lote nº 02-A, da quadra nº 03, do loteamento COHAPAR IX, situado no quadro urbano deste Município, Matrícula nº 22.795, com área de 174,62m² (cento e setenta e quatro metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o LOTE Nº 02-B

LESTE: Confrontando com a RUA JOSÉ CERVO FILHO

SUL: Confrontando com o LOTE Nº 02-F

OESTE: Confrontando com o LOTE Nº 02

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Leomar Bolzani
Prefeito